



IV Legislatura
IV Sessão legislativa

Número: 69
Horta, Sexta-feira, 6 de Dezembro de 1991

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Madruga da Costa
Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

S U M A R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Não havendo correspondência nem entrada de outros documentos na Mesa, passou-se, de imediato, ao ponto seguinte deste período, ou seja, à apresentação, discussão e votação do seguinte voto:

Voto de Saudação (PSD) pelo cinquentenário do bombardeamento do Porto das Pérolas, no Hawaii pela Força Aérea do Japão, efeméride esta, que se reveste de profundo significado para a comunidade açoriana residente naquelas ilhas, a quem se sauda igualmente. O voto foi aprovado por unanimidade.

Passou-se em seguida ao ponto reservado ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região**. Aqui, usaram da palavra, a diverso título os Srs. Deputados Carlos Pinto (PS), José Maria Bairos (PS), Artur Martins (PSD), Victor Ramos (PS), Francisco Sousa (PS), Albano Pimentel (PS), Paulo Valadão (PCP), Lisete Silveira (PS), António Silveira (PSD) e Fernando Fonte (PS).

2. Período da Ordem do Dia

Procedeu-se à leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes da A.L.R.A. ao abrigo

do artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O ponto seguinte, ou seja, uma Ante-Proposta de Lei sobre a aplicação à R.A.A. do Estatuto Social do Bombeiro, apresentada pelo Deputado Independente, Renato Moura, foi aprovada por unanimidade na especialidade e na generalidade. Sobre este assunto usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Renato Moura (Independente), António Gomes (PS), Paulo Valadão (PCP) e Victor Cruz (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

O ponto seguinte, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do Decreto-Lei nº 100/88 de 23 de Março", a qual foi aprovada por unanimidade na especialidade e generalidade. Usaram da palavra os Srs. Deputados Albano Pimentel (PS), Rui Meireles (CDS), Paulo Valadão (PCP) e Victor Ramos (PS).

Seguidamente, passou-se a um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre a "Política Desenvolvida pela Subsecretaria Regional da Comunicação Social", o qual foi aprovado por unanimidade. Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Luís Filipe Cabral (PS) e Paulo Valadão (PCP).

Finalmente, discutiu-se e aprovou-se, por unanimidade, outro pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 17/88/A que regulamenta os concursos para o pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário. Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Renato Moura (Independente), Rui Melo (PSD), Francisco Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS).

Os trabalhos terminaram às 18,35 horas.

Presidente: Srs. Deputados vai proceder-se à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Duarte Pimentel, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Jorge Magina, Carlos Lima, Rui Melo, Tomaz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Paulo Casaca, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos pelo **Período de Antes da Ordem do Dia** destinado à leitura ou menção dos documentos entrados na Mesa.

Secretário (Manuel Valadão): Estão presentes os Diários da Assembleia Legislativa Regional números 62 e 63.

Presidente: Não existem outros documen-

tos entrados na Mesa, por isso passamos ao 2º ponto deste período. Deu entrada e já foi distribuído pelos Srs. Deputados, um Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para fazer a sua apresentação.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Saudação"

1. Faz amanhã 50 anos que aviões da Força Aérea do Japão bombardearam o Porto das Pérolas (Pearl Harbor), situado na ilha de Oahu, arquipélago do Hawaii, iniciando-se assim um conflito que viria, mais tarde, a motivar o lançamento das primeiras bombas atómicas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki.

2. Na manhã do dia 7 de Dezembro de 1941, vagas de aparelhos do "Império do Sol Nascente" desferiram dois ataques, que vitimaram 2.330 pessoas, para além da destruição de navios e de aviões norte-americanos.

3. A efeméride, à partida, pouco ou nada diz às gerações mais novas, mas reveste-se de profundo significado para a comunidade açoriana residente na paradisíaco arquipélago do Hawaii.

4. Em 1978, uma delegação da Região Autónoma dos Açores, chefiada pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, visitou as ilhas de Oahu, Maui, Kauai e do Hawaii, mais conhecida por "the big island", contactando

com emigrantes açorianos e seus descendentes, que celebravam o primeiro centenário da chegada das primeiras famílias naturais dos Açores e da Madeira àquelas paragens do Oceano Pacífico.

5. Dessa visita, resultou a declaração de "Arquipélagos-Irmãos", a constituição legal da Associação de Amizade Açores/Hawaii e possibilitou a visualização dos efeitos dos bombardeamentos japoneses, não só atestado pelos navios ainda semi-submersos, dos quais se destaca o U.S.S. "Arizona", por ainda permanecerem no seu interior os corpos de marinheiros, mas também nos memoriais que registam os nomes das vítimas, entre os quais facilmente se encontram apelidos portugueses, tão frequentes nas nossas ilhas.

6. A emigração açoriana para aquele arquipélago do Pacífico teve lugar muito antes de constituir-se num Estado norte-americano, numa altura em que era conhecido por "Reino do Hawaii".

Os vários documentos fotográficos expostos em associações mantidas pela comunidade açoriana, revelam as primeiras actividades desses homens e dessas mulheres que um dia partiram dos Açores e, ao longo dos anos, muitos dos seus descendentes têm alcançado posições de destaque na Administração do Estado, quer como Mayor's de cidades, quer como representantes de segmentos populacionais, prestigiando, igualmente na música, o nome das ilhas onde mergulham as suas raízes.

7. A massa sovada, a linguça, a sopa de feijão, as mal-assadas e a carne de vinha d'alhos, por exemplo, são ainda hoje carinhosamente confeccionadas com a saudade a moldar os gestos e atinge particular relevância as celebrações em honra do Divino Espírito Santo, onde, a par da manifesta religiosidade, se convive, se fala dos antepassados, se anseia por conhecer as ilhas que foram berço dos pais e dos avós.

Nas festas da comunidade açoriana, chamarritas e pezinhos enchem o ar suave das ilhas havaianas e não raro ser limpa uma lágrima nostálgica que teima em rolar pela face.

8. O ataque japonês de 7 de Dezembro de 1941 a Pearl Harbor, permite-nos recordar, 50 anos depois, o sacrifício de açorianos naquelas longuínguas ilhas, o seu esforço no desenvolvimento do arquipélago-irmão e a preservação dos usos e costumes açorianos que, há mais de 113 anos, os primeiros emigrantes levaram no coração, na grande viagem que, um dia, decidiram iniciar.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para além de evocar a memória de todos quantos pereceram no conflito, saúda a comunidade açoriana dispersa pelas várias ilhas do Hawaii, incentivando-a a manter bem viva a forma de ser e de estar que tão bem caracteriza a identidade do Povo Açoriano.

Horta, Sala das Sessões, 6 de Outubro de 1991.

Os Deputados: Jorge do Nascimento Cabral, Victor do Couto Cruz, António Silveira, António Gaspar da Silva e José Carlos Simas".

(Na sequência da aprovação deste voto de saudação, o mesmo deverá ser enviado à Câmara dos Representantes do Estado do Hawaii, bem como aos líderes das comunidades açorianas existentes nas ilhas daquele arquipélago irmão).

Presidente: Antes de abrir o debate sobre esta matéria, gostaria de informar os Srs. Deputados que na Conferência de Líderes ficou assente que a disciplina que se reporta à discussão de votos, é aquela que está consignada no Regimento, ou seja um Deputado de cada grupo ou representação parlamentar, poderá usar da palavra por 5 minutos e poderá no final de cada votação, fazer uma declaração de voto. Portanto, a prática que tínhamos anteriormente, isto é, uma só intervenção até a um tempo máximo de 5 minutos.

Está aberta a discussão sobre este voto.

(Pausa)

Se não há intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Saudação, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à 3ª parte do nosso **Período de Antes da Ordem do Dia** para intervenções de **interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinto.

Deputado Carlos Pinto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É um facto, que a política de saúde seguida na Região, tem sido ineficaz, não servindo satisfatoriamente quem dela precisa.

Havendo um número de médicos aceitável; havendo enfermeiros e paramédicos competentes; estando os responsáveis das diferentes unidades de saúde, nomeados directamente pela Secretaria Tutelar, como é possível ainda não haver uma melhor saúde para os utentes?

Os hospitais, continuam a apresentar listas de espera com mais de um ano. Os serviços de urgência estão congestionados, não respondendo às exigências actuais. O atendimento é desumano. Nos centros de saúde, o descontentamento dos utentes não é menor, devido à demora na obtenção de uma consulta, arriscando a esperar meses.

Se o panorama da saúde não é pior, deve-se essencialmente a responsabilidade e espírito de dedicação, do pessoal médico, de enfermagem e paramédico.

É preocupante, verificar a reduzida produtividade e desperdício, existente na medicina pública. Contudo, a responsabilidade não deve ser atribuída aos técnicos de saúde, mas sim, a forma como os recursos humanos existentes são geridos. Há problemas de liderança, das políticas de saúde. Existe uma falta de dirigentes, com competência humana, para gerir unidades de saúde com dezenas e centenas de trabalhadores.

Há que reconhecer também, a inexistência de mecanismos, que estimulem os seus subordinados, compensando-os pelo maior empenho. Para quem queira modificar o imobilismo existente, há a contrapartida de desincentivos, inimizades e desalento.

Enquanto o modelo de gestão de saúde, se assemelhar ao da nossa administração pública, que não é consentâneo com a prestação de cuidados pessoais, a diferentes grupos de população com gravidades diferentes, não poderemos esperar melhorias sensíveis na qualidade de saúde prestada. Em vez de haver uma gestão efectiva dos recursos humanos existentes, temos uma gestão acomodada desses agentes.

Em relação às carreiras médicas, embora tenha havido uma clara definição sobre o seu regime, contudo em relação a tabelas salariais, estas ficaram muito aquém das expectativas cuja compensação continua a ser insuficiente.

Por exemplo um especialista, que necessitou de 24 anos de formação não recebe mensalmente duzentos mil escudos.

Se a incapacidade dos responsáveis pela saúde, continuar a dar mostras de ingovernabilidade, há que haver alternativas válidas, mesmo que passe pela gestão privada do sector público da saúde.

Situação não longe da realidade actual, quando o sector privado se vem reforçando progressivamente, representando cerca de 40% das despesas do orçamento da saúde.

Portugal, é o País da CEE, cujos gastos em saúde é menor, correspondendo a 3.9%

do PIB, quando a média europeia é de 6%.

Os gastos privados, no total da despesa da saúde, são também maiores, correspondendo a 40%, contra 25% da média comunitária.

Nos últimos 10 anos os gastos familiares com a saúde, aumentaram em "flecha", cerca de 38% a preços constantes, sendo de cerca de 3 vezes mais, que a taxa média do crescimento das despesas familiares, no mesmo espaço de tempo.

Não podemos esquecer que existe uma **nova lei de bases do sistema de saúde**, que veio substituir a **lei de Arnaut de 1979**.

Tínhamos uma situação em que o sector privado era complementar do sector público.

Presentemente, há um sector público e um sector privado, que concorrem em igualdade de circunstâncias, conforme as regras do mercado.

Face ao que afirmei, deverão ser tomadas as medidas necessárias, para inverter o actual parasitismo do sector público, onde o sector privado funciona, utilizando as deficiências que ele próprio induz no sector público, com a permissividade activa dos responsáveis pela sua gestão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na Região, as despesas de exploração nos anos de 1988 e 1989, únicos anos onde é possível verificar a repartição da despesa, é relevante os cerca de 30% de transferências para o sector privado e cerca de 40% para os vencimentos. Nas transferências para o sector privado, o pagamento às farmácias e reembolsos, corresponde, respectivamente a 53% e 24%. Estes valores, quando comparados ao ano de 1989, apresentam aumentos de 38% e 34%, apesar de ter havido um aumento das despesas de exploração de só 25%. Entre 1988 e 1989, o investimento no sector da saúde decresceu 41%, apesar de haver um aumento da receita global de 25%. As receitas pela prestação de serviços, apresentam valores irrisórios, cerca de 228 mil contos, que correspondem a 2% da receita global da S.R.S.S.S.. Apesar de existir um tratamento estatístico dos recursos financeiros, a S.R.S.S.S. não tem tirado as ilações devidas, face aos valores díspares apresentados, por unidades de saúde de características semelhantes, como sucede nos capítulos referentes aos produtos farmacêuticos e material de consumo clínico.

A inexistência de mecanismos, que premeiem os mais responsáveis e penalizem os mais negligentes, estimulam cada vez mais, uma gestão acomodada dos recursos humanos

existentes.

Os recursos colocados à disposição da saúde, continuam a não ir ao encontro dos anseios dos seus utentes, apesar do nosso sistema de saúde ser de características essencialmente públicas. Tem até apresentado vários sinais de retrocesso.

Entre 1988/1989 o número de vacinas aplicadas diminuiu 23% (122.457 para 94.807); as consultas de clínica geral diminuíram 12% (229.188 para 203.420); as consultas de especialidade nos centros de saúde diminuíram 38% (39.883 para 24.724). Contudo reconheço a existência de unidades de saúde, que fizeram um esforço no sentido de melhorar os cuidados de saúde prestados, através da implementação da lista de utentes; formulação de um plano de actividades; criação de equipas de saúde; aplicação a legislação existente sobre diversos domínios. Entretanto existem outras unidades, que continuam a funcionar de uma forma deficiente, sem haver justificação plausível, continuando a Secretaria tutelar a dar um tratamento idêntico. O facto das nomeações técnicas para os diferentes órgãos de gestão, terem sido governamentalizadas, sem ter havido uma preocupação de garantir o cumprimento das políticas delineadas, já levou a pedidos de demissão pela incapacidade de concretizar os objectivos formulados. A única medida relevante tomada pelo Governo, foi dividir os centros de saúde em três escalões, de acordo com o número de habitantes, com remunerações diferentes, não se preocupando com a eficiência demonstrada pelos diferentes órgãos de gestão, fórmula mais eficaz de gratificar os mais competentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não posso deixar de fazer uma referência ao plano da saúde para a Região. Sendo uma medida prioritária do presente Governo, para melhoria do estado sanitário da população, actuando ao nível de prestação de cuidados de saúde, tem estado longe das expectativas, exceptuando o programa de saúde materno/infantil e doenças respiratórias. Pessoalmente sempre considereei a situação previsível, quando o responsável pelo plano de saúde, acumula entre outras funções, a de Director do Centro de Saúde de Ponta Delgada. A inexistência de um responsável, em exclusividade de funções, seria garante de levar o empreendimento até ao fim. O facto de não ter havido, uma quantificação prévia do custo do plano, possibilita que os responsáveis possam desviar as verbas necessárias para outras

rubricas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Governo foi sensibilizado para incluir, a luta contra o cancro, como um programa para o plano de saúde da Região, mas não teve acolhimento. Entretanto a Região vai tomando conhecimento, através dos órgãos de comunicação social, da inauguração de centros de dia, para tratamento hematológico, ao abrigo dum plano oncológico regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A existência de um plano oncológico regional é pura ficção. Se existisse, os utentes da ilha de São Miguel, não necessitariam de pagar as mamografias, exame básico para o diagnóstico do cancro da mama. Apesar dos centros de dia para tratamento do cancro, serem uma medida válida, é negativo, publicitar algo, que no contexto da luta contra o cancro é insuficiente. Sai mais barato e eficaz, na ordem de centenas de vezes, para inflectir o aparecimento de novos casos de cancro na ordem dos 15%, para o ano 2000, como preconiza a Comunidade Europeia, se fosse dado maior ênfase ao rastreio, ao diagnóstico precoce e à educação para a saúde. Penso, que o responsável pela S.R.S.S.S. estava distraído, quando fez referência ao plano oncológico regional. Entretanto, faço votos para que o respectivo plano seja publicado o mais cedo possível, por ser necessário actuar já, porque na luta contra o cancro, a um segundo perdido, corresponde um vida a menos.

Na sessão legislativa de Abril, durante a sessão de perguntas ao Governo, o responsável pela S.R.S.S.S., foi questionado acerca da inexistência de um órgão que pudesse dar voz aos anseios da comunidade, e da ausência de uma política de incentivos atractiva, à fixação de técnicos de saúde na Região. Respondeu o Exmo. Secretário, que a existência de um gabinete de utente, seria suficiente para a Secretaria ter conhecimento das reclamações dos queixosos. Considero tal medida, uma actuação pela negativa. Seria positivo haver um órgão, receptivo às opiniões dos utentes, para melhorar a intervenção dos agentes de saúde na comunidade. Penso que o despacho que cria o gabinete do utente, não está a ser aplicado devidamente, em virtude do não cumprimento dos prazos estabelecidos, permitindo a prescrição dos mesmos, que tornam as reclamações sem efeito. Tendo o despacho sobre o gabinete do utente,

sido publicado em Fevereiro do corrente ano, após seis meses, deveria a S.R.S.S.S. dar conhecimento da eficácia deste diploma, como havia prometido ao meu colega de bancada, Carlos Mendonça na sessão de perguntas de Março. Até ao momento presente não sucedeu, não cumprindo o que estava legislado.

E de lamentar, que o Exmo. Secretário da Saúde e Segurança Social tenha informado por escrito a esta Câmara, que no mês de Junho do 1991, revelaria qual a política de incentivos para os agentes de saúde, infelizmente, ainda não teve ocasião para cumprir o prometido. Não é correcto, um governante prometer algo, só para dar satisfação momentânea, sabendo que não é capaz de cumprir. Realmente não é a primeira vez, que uma promessa não é cumprida, pois o mesmo historial tem o Centro de Saúde de Vila do Porto, cuja construção vem inscrita nos três últimos Planos a Médio Prazo. A situação presente é caricata, porque na execução do Plano de 1991, existe uma verba já utilizada de cem mil contos, embora o respectivo empreendimento não tenha ainda sido adjudicado.

A Estação Termal das Furnas, cuja remodelação orçou em cerca de meio milhão de contos, apresenta uma utilização mínima, em virtude do serviço de internamento não ter sido ainda edificado. Esta estrutura de interesse inquestionável, apresenta também aspectos interessantes: funcionários em número reduzido e sem a reciclagem devida há muito tempo; aparelhagem nova ainda não utilizada; administração bicéfala, administrativamente pelo Centro de Saúde de Ponta Delgada e sob o ponto de vista médico, pelo Centro de Saúde da Povoação.

A política de reembolsos deste Governo deixa muito a desejar. Os quantitativos reembolsados pelo Governo são irrisórios. É inadmissível que haja participações de 150 \$ 00 e 225 \$ 00, que não chegam a cobrir 5% do custo das consultas. E de pôr em causa, que haja funcionários na Administração Pública, para processar tais quantitativos, pois não são raras as vezes, que os utentes pagam mais pelo transporte, do que o quantitativo reembolsado. Também não vejo, que justificação existe, para as consultas de odontologia e oftalmologia, os reembolsos serem de 450 \$ 00, quando as outras especialidades continuam a ser de 225 \$ 00, e que há cerca de dez anos não são aumentados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Após três anos de política de saúde, exercida por um novo titular, posso afirmar sem

qualquer risco, que na generalidade estamos no mesmo ponto ao do início da presente legislatura. Aliás, não arriscaria muito em dizer, que houve um retrocesso.

Os cuidados primários não dão a resposta desejada, devido à demora em arranjar uma consulta. O médico de família, não tem disponibilidade de tempo para as múltiplas tarefas que lhe cabem, ganhando cada vez mais peso a actividade burocrática, que o presente executivo aumentou ainda mais. A única saída imediata para este problema, consiste em permitir aos médicos atender os seus utentes excedentários, mediante uma remuneração por utente, a ser estipulada pelas partes interessadas.

Os cuidados de saúde diferenciados, têm uma capacidade de atendimento mínima, visto que os horários de trabalho e remuneração serem insuficientes para o volume de trabalho existente. Embora haja limitações nas instalações no Hospital de Ponta Delgada, importa incrementar o atendimento de utentes referenciados pelo seu médico de família. Certas especialidades, estão limitadas no uso do bloco operatório, que obriga aos utentes mais necessitados e com possibilidades monetárias suficientes, a recorrer ao sector privado, com capacidade de resposta mais célere.

Finalizo, insistindo, que a causa principal dos insucessos da nossa saúde, reside essencialmente na incapacidade de gerir os recursos humanos existentes na Região. Sem políticas de gestão adequadas, sem chefias idóneas feitas através de concursos públicos; sem a participação efectiva das comunidades locais, como por exemplo a própria autarquia, teremos uma saúde cada vez mais adiada.

Tenho dito.

(Aplausos do PS)

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pede a palavra para?

Deputado José Maria Bairos (PSD): E para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tive alguma dificuldade em apreender grande parte das questões que foram referidas na intervenção do Sr. Deputado Carlos Pinto. E peço o esclarecimento, tendo em atenção a área aqui abordada que tem muita importância quer pelos meios financeiros desenvolvidos na saúde, quer pela importância que ela tem no bem estar da população.

Julgo ter percebido - e é este o esclarecimento que eu desejava - que, na sua inter-

venção, referiu a falta de racionalização dos enfermeiros na Região. Eu gostaria de saber se realmente foi isto que disse?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinto para prestar esclarecimentos.

Deputado Carlos Pinto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A afirmação em causa, não foi só referente aos enfermeiros. Eu disse que há médicos, enfermeiros e pessoal paramédico que são competentes o suficiente para prestarem esse tipo de cuidados. Simplesmente, os recursos humanos estão a ser mal geridos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para novo pedido de esclarecimento.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos Pinto refere que os recursos humanos estão a ser mal geridos. Eu pedia-lhe que especificasse essa questão. Em que sentido é que estão a ser mal geridos? Na sua totalidade na Região ou é algum caso específico?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinto para prestar esclarecimentos.

Deputado Carlos Pinto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção foi feita na generalidade e não no campo específico ou pessoal. E isto porque a política de saúde da maneira como está, não responde de forma devida aos anseios dos utentes.

O que eu disse e repito é que, embora haja médicos, enfermeiros, etc. e até relativamente ao pessoal médico, existe um número suficiente, devido à maneira como estão a ser geridos os recursos existentes, mas o sector da saúde não está bem. Não houve, de modo algum, da minha parte, a intenção de individualizar um caso.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tendo o Senhor Deputado Victor Ramos, numa intervenção apresentada recentemente, trazido a esta tribuna, questões do Concelho da Ribeira Grande, que na oportunidade tentei desmontar dado que a mesma enfermava de algumas imprecisões que não podíamos deixar passar sem as necessárias referências que então se fizeram. Pretendendo agora acrescentar algumas respostas às situações que não tive oportunidade de então fazer, desejo repetir que, conforme disse no início do meu esclarecimento, que me congratulava

com o facto de pela primeira vez nesta legislação, verificar que por iniciativa da bancada da oposição socialista, havia uma intervenção versando na íntegra, o Concelho da Ribeira Grande e os seus problemas. Acrescentei que o motivo dessa congratulação, se devia ao facto de todos sermos poucos para reivindicar o que os ribeiragrândenses precisam e desejam e o concelho necessita para atingir o rápido acesso às suas reais potencialidades.

Desde logo, estava à partida a admitir que ainda é preciso fazer muito pela Ribeira Grande, que existem ainda bastantes carências e que de longe os habitantes do nosso concelho tinham os seus problemas resolvidos.

Não concordei, como não posso concordar com o Sr. Deputado, quando na aludida intervenção apenas procurou realçar os aspectos negativos, ou melhor dizendo, as obras ainda por fazer, ignorando propositadamente um vasto leque de execuções que o Governo Regional tem vindo paulatinamente, ao longo dos anos, a realizar.

Se é legítimo aos deputados da oposição lembrarem o que ainda não foi feito e contestarem as opções do Governo, não é menos legítimo que os deputados do partido do Governo, procurem fazer o contra-ponto trazendo à discussão as razões que motivaram os atrasos de execução e as causas que justificam as realizações conseguidas ou a concretizar.

Para além dos esclarecimentos que já prestei ao Sr. Deputado relativamente às questões relacionadas com o Plano da Rega, com a habitação, com a rede viária, etc., gostaria de chamar a atenção do Sr. Deputado para a necessidade de em próximos trabalhos que apresentar nesta Casa, fazê-los com melhor cuidado e mais seriedade, porquanto o último que fez, fica-me a dúvida se o fez deliberadamente, é falso que diga e cito V. Exa.: "Desde 1989 tem vindo o Governo a orçamentar nos sucessivos Planos, verbas destinadas à defesa e valorização do património cultural da cidade da Ribeira Grande, sem que, entretanto, alguma acção se tenha realmente concretizado" - fim de citação.

Como enquadra o Sr. Deputado os avultados apoios que o Governo Regional tem atribuído às igrejas do concelho?

Deputado Carlos César (PS): Nem digo como é que enquadro!

O Orador: Será que as igrejas na óptica de V. Exa. não fazem parte do património cultural de uma região?

E a propósito de igrejas gostaria de desmentir aquilo que V. Exa. afirmou relativamente à Igreja do Espírito Santo, quando disse e passo novamente a citar: "sem que algo fosse efectuado". A verdade é bem diferente, Sr. Deputado, desde Janeiro que se trabalha no interior da referida igreja na execução de obras para as quais o Governo Regional já atribuiu uma verba de 3.000 contos e encontra-se...

Deputado Francisco Sousa (PS): Ai que verba!

O Orador: ...disponível a restante verba par ao restauro da fachada, cuja execução está dependente da disponibilidade de mão de obra especializada, que no concelho e na ilha, é escassa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez se prova que alguns senhores deputados da oposição levantam aqui questões nesta Assembleia, para as quais não houve um mínimo cuidado de investigação, o que, a ser feito, evitaria muitas críticas que são feitas sem qualquer fundamento ao Governo Regional.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Victor Ramos pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado Victor Ramos (PS): E para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Artur Martins:

É evidente que se tornaria fastidioso estar a enumerar algumas das obras - e como referi apenas 20% - que foram executadas pelo Governo, de entre as várias orçamentadas e prometidas pelo Executivo Regional, ao longo dos sucessivos planos. V. Exa. diz que eu só me refiro a partir de 1989. Foi um lapso porque grande parte dessas obras que ainda não foi executada no concelho, vem sendo prometida e muito antes de 89, como é o caso do Gimnodesportivo da Ribeira Grande, o caso da Rega para a mesma zona e como é o caso de muitas outras obras.

Eu posso enumerar-lhe uma série delas, como é o caso da escola da Maia, escola primária de Rabo de Peixe e posso enumerar-lhe outra série de obras que ainda não foram executadas no concelho da Ribeira Grande.

Também referi que nada é tão útil em política, como ter a memória curta. E eu não a tenho, Sr. Deputado.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Para esses efeitos há várias soluções. Uma seria avivar a memória das pessoas que a têm curta. A segunda solução seria o tratamento medicamentoso dessas situações...

(Risos do PS)

E a terceira solução é tomada de consciência de que nem sempre o que se defende está correcto. Ainda nesse aspecto - Sr. Deputado Artur Martins - admito e aceito que o Governo não tenha capacidade de executar tudo o que promete. Mas então não o faça. E que passe a constar do Plano aquilo que, efectivamente, o Governo tem a capacidade de fazer. Ainda mais. Eu vou continuar a denunciar, nesta Câmara, - não só em relação às obras do concelho da Ribeira Grande como a outras - tudo aquilo que o Governo promete e efectivamente não cumpre, por não poder ou por não saber. E mais, Sr. Deputado: errar...

Deputado Artur Martins (PSD): Errar é humano.

O Orador: ... é efectivamente. O que não é humano é evitar que se cometam os erros.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para participar também neste debate.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Artur Martins:

Eu queria começar por declarar que, não sendo miserabilista, reconheço que de facto o Governo Regional dos Açores, naturalmente investiu 20% no Concelho da Ribeira Grande, daquilo que está orçamentado. E reconheço que, tanto investiu, que até V. Exa. veio afirmar aqui, já ter gasto na Igreja do Espírito Santo 3.000 contos. De facto, estou de acordo consigo, não sou miserabilista, porque gastar 3.000 contos na Igreja, é digno de registo.

Com o que já não estou bem de acordo, é quando V. Exa. diz que a intervenção do meu camarada enfermava de alguns defeitos. Ela não enfermava, porque o Concelho da Ribeira Grande está mais do que enfermo, já está moribundo. E está moribundo porque, de facto V. Exa. outro dia não quis responder à minha intervenção. Mas hoje pergunto-lhe, directamente, já que o Sr. Secretário outro dia não respondeu e agora fugiu. Assumindo-se como Deputado da Ribeira Grande, per-

gunto-lhe directamente e peço que me responda:

Por que razão é que a escola de Rabo de Peixe - tanto falada aqui - ainda não foi entregue e ainda não foi aceite pela Câmara Municipal da Ribeira Grande? Responda-me por favor, que depois continuamos o debate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel, para também participar neste debate.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Artur Martins:

Eu fiquei novamente espantado com a sua capacidade de sendo cônsul honorário na Ribeira Grande, de sê-lo também aqui. Porque ninguém lhe pediu para explicar os problemas do Governo. O que o Sr. devia ter explicado e não explicou, em relação à intervenção do meu camarada Victor Ramos, em que aspectos é que a intervenção está incorrecta. A única afirmação concreta que fez, foi o que se gastou, ou seja, 3.000 contos à porta fechada em obras de fachada, foi mais ou menos o que eu percebi, da Igreja do Espírito Santo. Todas as outras afirmações aqui feitas, não foram desmentidas por si, portanto eu pedia-lhe que me explicasse reportandose ainda à intervenção do Sr. Deputado Victor Ramos - por que é que, em relação ao Concelho da Ribeira Grande onde foi afirmado que só foram concluídas 20% das obras orçamentadas, em que se afirmou que se fez entre outras coisas, em relação a uma estrada que está fechada há um ano e meio, e na qual ainda não se fez nada. Já que o Sr. é um pouco o delegado do Governo para a Ribeira Grande, diga-me o porquê destas coisas?

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Como?!

Tenho muita honra nisso. Os ribeiragrandenses é que não estão muito satisfeitos, porque parece que Rabo de Peixe é mais beneficiado.

Portanto, Sr. Deputado, concretamente e repetindo, vamos tentar discutir o tema Ribeira Grande em profundidade.

Podemos começar até pelo tempo em que o Sr. foi Presidente da Câmara, quase vitalício - começamos por aí. Agora é Presidente da Assembleia Municipal, deve conhecer muito bem o Concelho, mas quando diz, em relação ao meu camarada Victor Ramos, que não é verdade o que ele referiu, não concretiza o que não é verdade, a não ser a tal história dos 3.000 contos.

Portanto, era isto que eu lhe pedia, ou

seja, que dissesse concretamente o que está errado, para nós sabermos se houve algum lapso da parte do meu colega Victor Ramos. Ele até já reconheceu um, em relação às promessas que não são de 89, mas sim de 86 - este é um lapso favorável ao Governo.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Ramos:

Eu devo dizer que V. Exa. tentou esclarecer-me mas eu não fiquei esclarecido, porque os números invocados por V. Exa. não correspondem minimamente à verdade, na medida em que falou em execução, ignorando que na Igreja do Espírito Santo nada se fazia, e portanto, à partida, não considerou as verbas que foram atribuídas a essa igreja.

Deputado Victor Ramos (PS): E os onze mil?

O Orador: Os onze mil eu expliquei e você não percebeu. Estão a aguardar mão de obra especializada para trabalhar na fachada, porque é uma pedra difícil de trabalhar. É preciso que essa pedra seja trabalhada por cabouqueiros da especialidade e esses cabouqueiros são escassos neste momento e estão todos concentrados em obras como seja a Avenida Marginal de Ponta Delgada.

Em relação ao Sr. Deputado Francisco Sousa, eu digo o que já disse ontem, isto é, que a Câmara Municipal da Ribeira Grande não quis receber uma escola primária em Rabo de Peixe, porque estava eivada de deficiências. O Governo penalizou o empreiteiro por isso. Oportunamente restaurou-a por completo, está neste momento em condições excelentes, onde os seus colegas trabalham, e trabalham bem, porque têm condições para isso e julgo que neste momento, estão criadas as condições para a Câmara receber o edifício que não recebeu na altura e, quanto a mim, não o recebeu e bem.

Quanto ao Sr. Deputado Albano Pimentel, eu acho que já disse o que tinha a dizer. Eu não queria repetir o que o Sr. Deputado Jorge Cabral disse. Isto é, que V. Exa. brinca permanentemente, quando fala. Parece-me que V. Exa. sempre que ouve, costuma brincar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero em primeiro lugar agradecer ao Sr. Deputado Artur Martins, por ter tido a honestidade de dizer que a Câmara da Ribeira

Grande não recebeu, nem podia receber a escola de Rabo de Peixe, porque ela tinha sido deficientemente construída, uma vez que o Governo Regional não havia, de facto, fiscalizado a obra.

Deputado Artur Martins (PSD): Eu não disse isso!

O Orador: Reconheço e agradeço-lhe por ter tido a honestidade de dizer isto nesta Sala. O Sr. não só disse que o Governo Regional não fiscalizou, como também disse que a escola não estava em condições de ser recebida pela Câmara, porque tinha sido mal construída! E quem fiscaliza as obras nesta Região, contidas no Orçamento Regional, é o Governo Regional.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Deputado Artur Martins (PSD): Eu disse a V. Exa. que o Governo penalizou o empreiteiro!

O Orador: Eu não queria zangar-me, porque quem construiu mal foi o empreiteiro, mas está sempre nomeado um fiscal desta Região para acompanhar todas as obras.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E esse fiscal não funcionou e foi pago com o dinheiro do meu bolso e de todos os açorianos. E esse dinheiro foi mal empregue, porque meia dúzia de anos depois, se gastam 40 mil contos na mesma escola! E V. Exa. reconheceu que agora ela está, de facto, em condições.

Com o dinheiro que se gastou no restauro, que devia ter sido gasto menos na construção, outros açorianos teriam uma escola para os seus filhos.

Foi isso que V. Exa. disse, é isso que deve ser dito aqui e quero agradecer-lhe, de facto, a honestidade de o ter dito aqui!

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Não te zangues, homem!

O Orador: Em segundo lugar queria que me respondesse a outra questão.

V. Exa. reconhece ou não que o Governo, no concelho da Ribeira Grande, gastou ou não, apenas 20% daquilo que estava orçamentado, restando ainda aplicar - e estamos no dia 6 de Dezembro, portanto faltam 25 dias deste ano - 80% das verbas orçamentadas? Gostaria que me dissesse se, de facto, foi isso que V. Exa. disse?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel para intervir no debate.

Deputado Albano Pimentel (PS): Eu prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para responder ao

Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de esclarecer o Sr. Deputado Francisco Sousa que tive o cuidado de dizer que o empreiteiro foi penalizado e obviamente pagou multas e pagou necessariamente o investimento que o Governo teve que voltar a fazer. E nessa altura, parece-me que o fez por administração directa. Não sei pormenores, como é óbvio. Não sei como é que isso se processou. Sei que levou alguns anos, isto é, tantos quantos o Governo tentou, por via judicial, atribuir a responsabilidade ao respectivo empreiteiro que, se a memória não me falha, era a Firma José Ribeiro, que fez a execução da obra com muitas deficiências.

Em relação aos 20% constantes do Plano, é óbvio que não concordo consigo, pois acho que o Governo investiu muito mais e se não investiu - e eu já tive oportunidade de dizer isso ao Sr. Deputado Victor Ramos - aquilo que inicialmente tinha previsto, é porque surgiram razões que justificaram esse adiar de investimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa. Devo informá-lo que o Partido Socialista dispõe, ainda neste primeiro tempo, de 4 minutos e meio.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Artur Martins:

Eu, de facto, gostaria de relevar nesta Câmara que 24 horas depois de o Sr. Secretário Regional da Administração Interna ter dito que V. Exa. era a pessoa que melhor conhecia o Concelho da Ribeira Grande, aqui nesta Casa, reconheço que V. Exa. acabou de dizer que não sabia, não fazia a menor ideia, não conhecia e portanto, as obras tinham sido feitas com muitas deficiências. Só quero que fique gravado no Diário das Sessões que V. Exa., de facto, não conhecia o concelho. E não conhecia porque, se investimentos não houveram, foi porque o Governo não os conseguiu fazer. Eu estou desde Fevereiro deste ano a passar numa estrada, que está a ser feita pelo Governo Regional, que não abriu concurso público para ela, que está a ser feita pelos funcionários da Administração Regional, mais conhecidos pelos homens que tratam das estradas e essa estrada, dizia, está desde Fevereiro deste ano, a ser utilizada por todo o pessoal que funciona para o norte do concelho da Ribeira Grande, miseravelmente, de tal maneira que já esteve intransitável durante momentos, noites pelo menos. E o mais grave ainda, é que a estrada

para a sua freguesia está também fechada desde Fevereiro, tendo-se já atribuído multas a quem lá passou - porque tem lá um sinal a dizer que é trânsito proibido - e que desde essa altura não se gastou um centavo. V. Exa. não me respondeu se até ao dia 31 de Dezembro deste ano, se vai fazer as obras que eram para fazer. E eu só estou a falar duma estrada. Portanto em gostaria que me respondesse a esta pergunta, que é para eu perceber se vai passar a ser 21% aquilo que o Governo vai aplicar na Ribeira Grande, ou se vai continuar nos 20%.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco Sousa:

Eu também sinto, como V. Exa., as agruras de passar nas vias que V. Exa. citou. Devo dizer que a justificação que eu tenho porque também faço sentir ao Governo o descontentamento e quão desagradável é passar por aquele piso caótico - é que tenho sido informado que, neste momento, o troço Ribeira Grande/Ribeirinha, ainda não está concluído porque não existe asfalto na Região, ou pelo menos na Ilha de S. Miguel. Havendo, porém, a promessa de que nos próximos dias - não sei se esta semana - ele chegaria para resolver essa questão.

Quanto à Ribeira Seca/Rabo de Peixe, o Governo trabalha afincadamente e há muito tempo, na drenagem do antigo aeroporto de Santa Ana, que não é fácil e que tem sido feito com bastante cuidado técnico, porque a estrada dispunha de muitas irregularidades no piso e provocava algumas situações desagradáveis no trânsito. Neste momento, penso que estão a ser ultimados os trabalhos da drenagem e logo que estes estejam prontos e que haja asfalto na ilha, é óbvio que eles serão feitos e com certeza serão feitos com as verbas de 91.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Falar em problemas de transportes relativos à Ilha das Flores, quase já se tornou rotina na nossa Assembleia, por um lado porque eles se repetem ciclicamente, e por outro, embora existindo sempre, agravam-se com as condições do tempo, piorando com o aproximar do Inverno. Pela primeira vez, o horário de Inverno da SATA em vez dos dois vôos semanais, este ano, contemplou as Flores,

com três vôos, - às 2^a, 4^a e 6^a - mas, como geralmente acontece em relação àquela Ilha **não há bela, sem senão**, e em vez dela ficar ligada com S. Miguel, Terceira e Faial, isso não acontece. Assim, às 2^{as} o avião dirige-se da Terceira para as Flores, regressando pela Horta e às 4^{as} vai da Horta às Flores e regressa directamente à Terceira. Embora este não seja o problema maior, entendemos que a Ilha das Flores teria ficado melhor servida se todos os vôos fizessem o percurso PDL/TER/HOR, tanto na ida, como no regresso, o que julgamos ser possível, sem colidir com qualquer aspecto ligado à rentabilidade destes vôos.

Pior do que o que acabamos de descrever são os problemas relacionados com as cargas aéreas que esperam nos mais diversos aeroportos oportunidade para serem transportadas. E aí, a situação não só é gravíssima, podemos mesmo considerá-la caótica, mas ainda agravada com a aproximação da época de Natal, altura em que esse transporte é normalmente mais solicitado. Os atrasos são tão grandes que estão a provocar perdas irreparáveis a muitos florentinos, tanto a particulares que esperam encomendas como, com maior gravidade, a muitos comerciantes que optaram pelo transporte aéreo para muitas encomendas destinadas à época do Natal, as quais correm o risco de só poderem ser vendidas pelo Natal do próximo ano. Afirmamos sem qualquer dúvida que estes empresários correm o risco de perderem algumas centenas de contos, apenas pelo mau serviço que neste capítulo se está a prestar. Mas, nestas coisas, pensamos ser valioso darem-se alguns exemplos concretos, que comprovam as nossas afirmações. Temos conhecimento de encomendas destinadas à época do Natal, cujo valor de compra ultrapassa o meio milhar de contos, que foram entregues em Lisboa, em meados de Novembro e encontram-se nos serviços de cargas da SATA à espera de transporte para as Flores. Mas, neste caso, poder-se-ia falar também das deficiências imputáveis não apenas à Transportadora Aérea Regional; acontece que temos conhecimento de encomendas cujo circuito é apenas SATA, despachadas nos serviços de cargas daquela empresa no mês de Outubro e que ainda não chegaram ao seu destino.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estas anomalias, pelos graves prejuízos que estão a causar tanto aos empresários das Flores, como à população em geral, têm de ser solucionados com muita urgência, a bem

do progresso e do desenvolvimento da Ilha e de todos os seus habitantes.

Disse.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira. A Sra. Deputada dispõe de 3 minutos.

Deputada Lisete Silveira (PS): Obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A minha intervenção é, hoje, necessariamente curta, pois sobre o assunto pouco há a acrescentar ao que nesta Assembleia já tinha sido referido e previsto, pelo meu camarada e então Deputado Paulo Araújo, em 13 de Setembro do ano passado: a péssima opção tomada pela empresa pública SATA ao adquirir os aviões ATP.

Não sendo especializada em questões desta natureza, venho, contudo, como representante das populações e também como utente - sem outra escolha possível - da transportadora aérea açoriana, expressar aqui a nossa preocupação perante as constantes avarias que, sobretudo, nos últimos tempos, vêm sofrendo os aviões daquela empresa, forçando-os à imobilização nos aeroportos até que técnicos entendidos venham repará-los.

Sem alarmismos, mas conscientes da imprescindibilidade dos serviços aéreos sem os quais a nossa insularidade se transforma em equívoco isolamento, necessário se torna que o Governo Regional, como entidade tuteladora da SATA - Empresa Pública, garanta aos açorianos, e a quem os visita, um serviço eficaz e **seguro**.

Porque as notícias espalham-se e os temores aumentam.

E para que não venham a lamentar-se ocorrências irreversíveis.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção, o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O trabalho realizado pelo Governo Regional ao longo dos anos e no âmbito da vertente social representa um contributo importante para uma resposta positiva nas várias áreas do sector, e por todas as ilhas da nossa Região.

E evidente que não estão debelados todos os problemas existentes, mas estão maioritariamente equacionados e são conhecidas as terapêuticas para o seu tratamento.

Aliás as questões que se prendem com o aspecto social, a sua vertente reforma, ainda não tem no País, na Europa e nem na Amé-

rica e logo, também na Região, o nível desejado.

E uma lacuna que todos reconhecemos, e para a qual é justo e humano encontrar as soluções necessárias. Porém enquanto tal não se concretiza, seria importante como medida atenuante de algumas situações críticas conhecidas nos Açores, reforçar em todas as ilhas, os orçamentos dos serviços de Acção Social Directa.

Entende-se que esta atitude seja provisória, visto que a sociedade de hoje a caminho do ano 2000, não pode conter em si a prática de "**caridadezinha**" no negativo que pode encerrar a palavra, mas e só pelo contrário, deve implementar um sistema humanista e justo que procure encontrar uma solução institucional, real e concreta.

Ainda recentemente se realizou em S. Jorge o I Encontro de Acção Social Jorgense, pretexto válido para se abordarem e encontrarem pistas novas no caminhar ao encontro de soluções válidas e positivas, mas procurando envolver cada vez mais o indivíduo e a sociedade nessas questões tão fundamentais, perante a perda de valores que hoje emaranhados nesta sociedade de consumo, vamos deixando passar de lado.

Dessa reflexão envolvendo responsáveis governamentais, as Casas do Povo e os Representantes das Instituições, de solidariedade social da ilha, surgiu uma permissão, que nos deve tocar a todos dado que ela envolve um problema muito candente e actual, que são os idosos.

Mas no debate resultou claro e inequívoco, de que ao nível dos responsáveis do sector, há uma grande preocupação face a essa problemática, e há, também um novo e positivo método para a sua resolução.

Hoje, trabalha-se com convicção para humanizar essa área na Região. Penso que tal atitude é construtiva e benéfica, se bem que a implementação dessa filosofia tenha ainda um longo caminho a trilhar.

Mas é fundamental, uma Região com as características da nossa, encarar o problema dos idosos, com frontalidade, com convicção mas pondo acima de tudo muito de generosidade humana nessas resoluções.

O Governo tem respondido com objectividade na solução do problema de infraestruturas por todas as nossas ilhas.

Agora temos de nos motivar, e à sociedade açoriana para encontrar algum tempo e dar mais atenção aos nossos idosos, os Lares ou Casas de Repouso, não podem ser "depósitos de velhos" - temos antes de ajudar a

transformá-los em centros de encontro de gerações de alguma animação, de vitalidade.

É importante aprender a fazer desta fase da vida, não um momento de espera, para um adeus final, mas sim e antes, um tempo de lazer positivo, de recolha de vivências, de aprendizagem de enriquecimento do nosso património cultural.

Nessa perspectiva, a função do apoio ao domicílio ganha lugar de destaque, face à nova filosofia que se pretende implementar, e quando existem condições para tal, é construtivo procurar manter o idoso dentro do seu ambiente natural; no seu mundo próprio. Aí entra a função das educadoras sociais, que num acompanhamento diário podem ajudar a dar ao idoso um bem estar e uma dignidade de vivência, tão crucial para o seu equilíbrio psicológico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Ilha de São Jorge, como as restantes, tem problemas adiados de há bastante tempo. Tem projectos que já deviam ter tido execução. Tem soluções que equacionadas de outra forma poderiam ter um outro impacto.

Mas o desenvolvimento conseguido nestes anos de autonomia, projecta hoje a ilha, a ocupar um espaço mais dinâmico e vivo no contexto da Região.

Os jorgenses assumiram com convicção o seu contributo nesse projecto, e hoje (**pese embora alguns** "handicaps" ainda existentes a nível do ensino, de alguns segmentos da agricultura, etc. hoje, repito, a ilha apresenta para quem lá vive, viveu e pretende continuar a viver, mais certezas e confiança no futuro.

No âmbito dos sectores sociais, que pretendo aqui tratar, é visível que o trabalho realizado é francamente positivo, e para que a resposta seja total, não serão necessários grandes investimentos, por isso, entendo ser viável a breve espaço de tempo, responder afirmativamente a essa justa pretensão.

Na área de apoio aos idosos, decorrem neste momento obras avultadas, no Lar João Inácio de Sousa, em Velas, que irão transformar aquela unidade, num espaço moderno e confortável para os idosos que o utilizarem.

Mas, no firme propósito de a todos procurar dar resposta, inicia-se brevemente um serviço de atendimento ao domicílio, procurando-se abranger várias freguesias do concelho das Velas.

Na Calheta, em colaboração com a respectiva Santa Casa da Misericórdia o mesmo se processará, existindo até vontade e contactos no sentido de transformar a chamada

"Casa dos Tiagos" no Topo, num centro de convívio e apoio aos idosos daquela zona da ilha.

Estou certo de que o Governo Regional, dará uma resposta positiva a esta iniciativa, que diga-se de inteiro e justificado alcance social para com as populações que irá servir.

Mas nesta área, existe em embrião um projecto novo e diferente, que também estou confiante terá da parte do Executivo, a colaboração necessária, porque é isso, que se procura para a sua concretização. Trata-se de um centro de férias para idosos, a implementar pela Santa Casa da Misericórdia de Velas, na freguesia da Urzelina, em edifícios e terrenos daquela instituição, e que será colocada também à disposição de idosos oriundos de outras ilhas da Região.

Na área de apoio à infância é hoje muito positiva a resposta a nível ilha se atendermos a que só parte da zona norte da ilha ainda não possui um Jardim de Infância, existindo no entanto, o intuito de com a colaboração de várias entidades tornar num futuro próximo tal ideia em realidade, pelo menos numa orientação moderna de colaboração às crianças mais carecidas de ajuda.

Por último gostaria de referir, uma área ainda não atendida com a assistência mais correcta e necessária, ou seja um espaço físico e respectiva componente técnica, para ajuda aos deficientes.

Espero também que nesta área, brevemente se encontre uma resposta adequada. Nesse sentido se trabalha desde já.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Procurei apenas trazer a esta Casa, algumas preocupações mas e também um retrato correcto daquilo que em S. Jorge e por toda a Região, se vai executando, neste e noutros sectores, na missão e na perspectiva sempre renovada de mesmo em alturas conjunturais difíceis, não perdermos de vista, o objectivo que nos contornos da Social Democracia nos move, fazer dos Açores, um espaço cada vez mais desenvolvido.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Fonte pede a palavra para?

Deputado Fernando Fonte (PS): É para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos. Tem 1 minuto.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu disponho de pouco tempo, mas depois

de ouvir a intervenção do Sr. Deputado António Silveira, fiquei com a nítida sensação de que ele foi um dos participantes nesse Encontro da Acção Social que teve lugar em S. Jorge. E queria desde já felicitar a Comissão Organizadora desse Encontro, por ter tido a delicadeza de convidar o Sr. Deputado.

E queria também só relembrar que há relativamente pouco tempo, se realizaram nos Açores as I Jornadas de Solidariedade Social e que contaram com a presença de cidadãos e técnicos altamente qualificados no trabalho social. Gostaria de declarar aqui nesta Câmara, que os Deputados não foram convidados a participar neste Encontro, nem sequer a título individual nem tão pouco ao nível da Comissão dos Assuntos Sociais que me parece deveriam ter sido, contrariamente ao que tem acontecido com outras Comissões que participam em encontros realizados nesta Região, noutras áreas. Efectivamente, é este o lamento que eu queria deixar aqui e que também sirva de recomendação para que futuras realizações desse género, que interessam a todos e especialmente aos Deputados que aqui nesta Câmara têm que lidar no dia a dia, que de futuro, dizia, não fossem esquecidos bem como as Comissões Parlamentares.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Fernando Fonte que a organização foi da Casa do Povo de Velas. Tive o cuidado de convidar os deputados da ilha, que não puderam estar presentes por motivos justificados. Espero que este tipo de encontros continue a realizar-se, de futuro, na Ilha de S. Jorge, porque são importantes para se debater essas questões. Se na altura, eu fizer parte da Comissão Organizadora, terei muito gosto e interesse em convidar a dita Comissão da Assembleia Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados chegámos ao termo do **Período de Antes da Ordem do Dia**, uma vez que não há mais inscrições. Vamos passar de imediato ao 1º ponto do **Período da Ordem do Dia**, que se refere à leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes elaborados nos termos do artigo 123º do nosso Regimento.

Pedia ao Sr. Relator da Comissão de Organização e Legislação, o favor de proceder à leitura do Relatório.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Dezembro de 1991

Capítulo I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Organização e Legislação tem, nesta data, a seguinte composição:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado António Silveira
- Deputado Francisco José Silva
- Deputado José Ramos Aguiar
- Deputado David Santos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Deputado António Gomes
- Deputado Carlos Mendonça
- Deputado Manuel Carvão Júnior

c) O Deputado Independente

- Renato Moura, nos termos do nº 3 do artigo 2º da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 4/91/A, de 11 de Julho.

2. A Mesa da Comissão de Organização e Legislação tem, nesta data, a seguinte constituição:

Presidente - Carlos Mendonça

Relator - António Gomes

Secretário - David Santos

Capítulo II

Generalidades

1. Durante o ante-período de Novembro a Comissão reuniu, em Plenário, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 13 de Setembro e nos dias 5, 6 e 7 de Novembro.

2. Os Deputados do PSD, David Santos e José Aguiar fizeram-se substituir, à reunião dos dias 5, 6 e 7 de Novembro, respectivamente pelos Deputados António Varão e Carlos Lima.

O Deputado do PSD, António Silveira faltou justificadamente à reunião dos dias 5, 6 e 7 por se encontrar em trabalho de outra Comissão.

O Deputado do PS, António Gomes faltou à reunião do dia 5, por indisponibilidade de

transporte.

3. O Secretário da Comissão (David Santos) foi substituído nestas funções, nos dias 5, 6 e 7 pelo Deputado António Varão.

Capítulo III

Exercício da competência prevista na alínea a) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

No exercício das competências previstas na alínea a) do artigo supra citado, a Comissão no dia 13 de Setembro deu parecer sobre a verificação de poderes do Sr. Deputado Carlos Lima.

Capítulo IV

Exercício da competência prevista no nº 1 do artigo 186º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ao abrigo da disposição legal em epígrafe, a Comissão apreciou e emitiu relatório e parecer sobre a Proposta do Plano e Orçamento para o ano de 1992.

Capítulo V

Exercício das competências previstas na alínea f) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ao abrigo das disposições da alínea f) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Comissão deliberou solicitar informações a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre o ponto da situação em que se encontra o Processo de Informatização.

Capítulo VI

Trabalhos Pendentes

A Comissão iniciou a apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional - Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa Regional, apresentado pelo Deputado Independente, Renato Moura.

Contudo, por necessidade de outros elementos para uma melhor análise da iniciativa acima referida, entendeu a Comissão pedir a prorrogação do prazo, devendo debruçar-se, novamente, sobre este assunto, no próximo ante-período legislativo, por forma a po-

der ser apreciada no Plenário de Janeiro.

Horta, 7 de Novembro de 1991.

O Relator: António das Neves Lopes Gomes.

Aprovado por unanimidade, na Horta, em 7 de Novembro de 1991.

O Presidente: Carlos Mendonça.

Presidente: Não havendo intervenções, vamos passar à leitura do Relatório da Comissão Permanente de Política Geral. Peço ao Sr. Relator, o favor de proceder à sua leitura.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Política Geral a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Dezembro de 1991

Capítulo I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral reuniu nos dias 12, 13, 14, 15, 18, 19, 27, 28 e 29 de Novembro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em S. Miguel, a fim de dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- a) Eleição do Secretário da Comissão;
- b) Programação de trabalhos;
- c) Emissão de parecer sobre o Plano e Orçamento para 1992.

2. A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

- a) **Do Partido Social Democrata (PSD)**
 - Deputado Artur Martins
 - Deputado José Maria Bairos
 - Deputado Rui Carvalho e Melo
 - Deputado Victor Cruz

- b) **Do Partido Socialista (PS)**
 - Deputado Carlos César
 - Deputado Victor Ramos

- c) **Do Centro Democrático Social (CDS)**
 - Deputado Alvarino Pinheiro

- d) **Deputado Independente**
 - Renato Moura

3. O Deputado Carlos César do Partido Socialista faltou justificadamente nos dias 18 e 28.

4. O Deputado Artur Martins do Partido Social Democrata foi substituído nos dias 12 e 13 respectivamente pelos Deputados Luís

Bastos e António Silveira.

5. O Deputado Alvarino Pinheiro, representante do Centro Democrático Social, faltou justificadamente de 12 a 15 e nos dias 18 e 19.

Capítulo II

Trabalhos Realizados

1. A Comissão procedeu à eleição do Secretário da Mesa, tendo sido eleito o Deputado Victor Ramos do Partido Socialista.

2. A Mesa da Comissão ficou assim constituída:

Presidente - Deputado Victor Cruz (PSD)

Relator - Deputado José Maria Bairos (PSD)

Secretário - Deputado Victor Ramos (PS)

3. A Comissão apreciou o Plano e Orçamento para 1992, tendo procedido à audição dos Secretários Regionais do Turismo e Ambiente e da Administração Interna, e emitiu parecer sobre a proposta em apreço.

4. A Comissão de Política Geral apreciou a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/91 - "Apoio aos Investimentos Turísticos Financiados por Recurso à Locação Financeira" e auscultou o Secretário Regional do Turismo e Ambiente para esclarecimento de aspectos de natureza técnica.

Foi solicitado parecer à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores para melhor fundamentação do relatório.

5. A Comissão apreciou a Ante-Proposta de Lei - "Aplicação das Regiões Autónomas do Estatuto Social do Bombeiro".

Na apreciação da referida proposta a Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Administração Interna e de um representante da Federação dos Bombeiros.

6. A Comissão de Política Geral analisou a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/91 - "Estatuto das Casas do Povo".

Procedeu-se à audição do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social que esclareceu a Comissão sobre algumas questões técnico-jurídicas que a proposta contém e, bem assim, sobre as consequências da eventual aprovação do diploma.

7. A Comissão apreciou o projecto de Decreto Legislativo Regional - Compensação Financeira às Câmaras Municipais em Resultado de Acordos Internacionais - tendo solicitado pareceres a todas as Câmaras Municipais da Região com a finalidade de se habilitar em profundidade para emissão de parecer.

Capítulo III

Assuntos Pendentes

1. Continua pendente para emissão de parecer o Projecto do PS "Conjunto Protegido de uma Zona de Vila do Porto", o qual aguarda a conclusão do Plano de Salvaguarda de Vila do Porto.

A Comissão decidiu informar-se do ponto da situação do referido Plano com a finalidade de programar os seus trabalhos relativos ao mencionado diploma.

2. A Comissão tem para emissão de parecer duas iniciativas legislativas, uma do PS "Subsídio de Insularidade para Funcionários" e outra do PCP "Acréscimo Salarial", as quais aguardam os resultados do estudo sobre o custo de vida na Região, que decorre no seio do Conselho Regional de Concertação Social.

Conforme o solicitado, a Comissão foi informada que o referido estudo será concluído durante o 1º trimestre de 1992.

Por esta razão não foi aprovada uma proposta do Deputado Independente Renato Moura, no sentido destes projectos serem analisados durante este ante-período legislativo, tendo em vista permitir a sua aplicação em 1992.

3. Continua por apreciar a Ante-Proposta de Lei - "Critérios para a criação de novas Freguesias na Região Autónoma dos Açores" - oriunda do PCP, a qual se encontra pendente devido à indisponibilidade do subscritor estar presente.

4. Para emissão de parecer encontra-se na Comissão a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 13/91 - "Requisição de Funcionários do Estado e Trabalhadores por Conta de Outrém para participação em Actividades Associaivas".

Capítulo IV

Programação de Trabalhos

A Comissão programou uma reunião para o mês de Janeiro com a finalidade de analisar e dar parecer sobre as iniciativas legislativas pendentes, referidas no Capítulo anterior.

Ponta Delgada, 28 de Novembro de 1991.

O Relator: José Maria Bairos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Victor Cruz

Presidente: Não havendo nenhum pedido de esclarecimento passamos à leitura do Re-

latório da Comissão Permanente de Juventude e Formação. Pedia ao Sr. Relator o favor de proceder à sua leitura.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, se me permite, é apenas para dizer que, ao abrigo das disposições regimentais, o Deputado designado para substituir a Sra. Relatora que está ausente é o Sr. Deputado José Aguiar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Aguiar.

Deputado José Aguiar (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Formação, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Dezembro de 1991

Capítulo I

Generalidades

1. A Comissão Permanente de Juventude e Formação é constituída pelos seguintes Deputados:

a) **Do Partido Social Democrata (PSD)**

- Rui Carvalho e Melo - Presidente
- Regina Cunha - Relatora
- José Aguiar
- José Maria Bairos

b) **Do Partido Socialista (PS)**

- Francisco Sousa - Secretário
- José Manuel Bettencourt

c) **Do Centro Democrático Social (CDS)**

- Rui Meireles

d) **Do Partido Comunista Português (PCP)**

- Paulo Valadão

2. A Comissão Permanente de Juventude e Formação reuniu de 4 a 8 de Novembro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo e, nos dias 21 e 22, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de dar cumprimento à ordem de trabalhos pré-estabelecida:

a) **Apreciação da Proposta do Plano e Orçamento para o ano de 1992;**

b) **Apreciação do Projecto de Regimento da Comissão Permanente de Juventude e Formação;**

c) **Apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional que "Pretende proporcionar alojamento, alimentação e transportes gratuitos aos estudantes em ilhas onde os Ensinos**

Complementares ou Técnico Profissional não sejam administrados", da iniciativa do CDS;

d) **Apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional - Adaptação do Decreto-Lei nº 74/91 "A Região Autónoma dos Açores - Estabelece o Quadro Geral de Organização e Desenvolvimento da Educação de Adultos", da iniciativa do PS.**

3. No dia 4 de Novembro o Deputado José Manuel Bettencourt faltou justificadamente à Comissão.

4. Nos dias 6, 7 e 22 o Deputado Rui Meireles faltou à Comissão com justificação.

5. Nos dias 21 e 22 o Deputado José Maria Bairos foi substituído pelo Deputado António Varão.

6. O Deputado José Aguiar faltou justificadamente no dia 22.

7. No dia 5 de Novembro o Sr. Secretário da Educação e Cultura, reuniu com a Comissão a fim de esclarecer certos aspectos específicos dos Programas da Cultura, Educação e Desporto, relativos ao Plano para 92.

8. No dia 7 de Novembro esteve presente nesta Comissão o Sr. Secretário da Juventude e Recursos Humanos, para diversos esclarecimentos relativos aos Programas do Plano, da área da sua competência.

Capítulo II

Trabalhos Realizados

1. Na reunião do dia 21 de Novembro, o Deputado Independente Renato Moura, ao abrigo do artigo 121º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, participou e usou da palavra no período antes da ordem do dia, com o intuito de sensibilizar a Comissão para a urgência de agendar o projecto de Decreto Legislativo Regional Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 17/88/A, de 19 de Abril, - de que o mesmo é subscritor.

Após essa exposição, a Comissão entendeu não haver razões que levassem a alterar a sua decisão, por considerar indispensável os pareceres, ao abrigo do nº 1 do artigo 143º do Regimento, solicitados anteriormente e que se aguardam até 31 de Dezembro.

De seguida, o Senhor Deputado ausentou-se da reunião.

2. Na Discussão do Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Pretende proporcionar alojamento, alimentação e transportes gratuitos aos estudantes, em Ilhas onde os Ensinos Complementar ou Técnico Profissional não sejam administrados", de iniciativa do Centro

Democrático Social, a Comissão depois de discutir e analisar profundamente o projecto e os pareceres recebidos do Governo Regional e das Associações Sindicais, decidiu solicitar à Secretaria Regional de Educação e Cultura, os seguintes elementos detalhados:

- a) Lares de alojamento para estudantes;
 - b) Apoios disponibilizados na área dos transportes;
 - c) Capacidade e taxa de ocupação do parque escolar;
 - d) Quais os apoios supletivos aos docentes que desejam especializar-se no ensino especial;
 - e) Meios e efeitos constantes da Portaria nº 39/91, de 30 de Junho;
 - f) Número de alunos por escolas e ilhas que frequentam os 10º, 11º e 12º anos informando a origem por ilhas desses estudantes;
 - g) Quais os apoios aos estudantes universitários;
 - h) Por último, solicita-se todos os elementos complementares que a SREC achar por bem fornecer, a fim de aprofundar a análise e suas implicações na possível concretização do projecto em discussão.
3. Foi analisado e aprovado o Projecto de Regimento Interno da Comissão, de iniciativa do PSD, elaborado ao abrigo do nº 1 do artigo 126º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, o qual se anexa.

Capítulo III

Assuntos Pendentes

Encontram-se pendentes do parecer desta Comissão, os seguintes projectos e propostas de resolução:

1. Projecto de Decreto Legislativo Regional "Prémio de Defesa do Património".

Justificação: Estava a aguardar pareceres que, entretanto, foram recebidos.

Ficou agendado para a próxima reunião.

2. Projecto de Decreto Legislativo Regional - alteração ao DLR nº 17/88/A de 19 de Abril.

Justificação: Solicitou-se pareceres, até 31 de Dezembro, à Secretaria Regional da Educação e Cultura e Associações Sindicais.

3. Projecto de Decreto Legislativo Regional "Pretende proporcionar alojamento, alimentação e transportes gratuitos aos estudantes em Ilhas onde os Ensinos Complementares ou Técnico Profissional não sejam administrados".

Justificação: A Comissão decidiu solicitar

elementos detalhados, a fim de aprofundar a análise e suas implicações, na concretização do projecto em discussão.

4. Proposta de Resolução sobre o "Espectáculo Tauromáquico".

Justificação: Já foram recebidos os pareceres solicitados. Encontra-se agendada para a 1ª reunião da Comissão.

5. Projecto de Resolução "Constituição de Grupos de Trabalho e Estudo nas áreas de História, Economia, Português, Biologia e outras, com vista à elaboração de um Currículo e Programa de âmbito Regional para aquelas áreas, criando as respectivas disciplinas como opção a nível de Ensino Secundário".

Justificação: Para uma auscultação mais aprofundada, a Comissão concordou com a sugestão da Reitoria da Universidade, em ouvir o Senado.

6. O Projecto de Decreto Legislativo Regional "Adaptação do Decreto-Lei nº 74/91 à Região Autónoma dos Açores - Estabelece o Quadro Geral de Organização e Desenvolvimento da Educação de Adultos".

Justificação: A Comissão decidiu, ao abrigo do nº 1 do artigo 78º do Regimento, solicitar parecer que permita o enquadramento jurídico do projecto.

Capítulo IV

Programação dos Trabalhos

A Comissão decidiu reunir no próximo dia 13 de Janeiro de 1992, na delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo, a fim de emitir pareceres sobre os Projectos e Propostas de Resolução, referidos no capítulo anterior.

A ordem de trabalhos será a seguinte:

1. Projecto de Decreto Legislativo Regional. - "Alteração ao DLR nº 17/88/A, de 19 de Abril", da iniciativa do Deputado Independente, Renato Moura.

2. Proposta de Resolução sobre o Espectáculo Tauromáquico, da iniciativa do PCP.

3. Projecto de Decreto Legislativo Regional "Prémio de Defesa do Património" de iniciativa do PS.

4. Proposta de Resolução "Constituição de Grupos de Trabalho e Estudo nas áreas de História, Economia, Português, Biologia e outros, com vista à elaboração de um Currículo e Programa de âmbito Regional para aquelas áreas, criando as respectivas disciplinas como opção a nível do Ensino Secundário".

rio", da iniciativa do PS.

5. Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Pretende proporcionar alojamento, alimentação e transporte gratuitos aos estudantes em Ilhas onde os Ensinos Complementares ou Técnico Profissional não sejam administrados", da iniciativa do CDS.

6. Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Adaptação do Decreto-Lei nº 74/91 - à Região Autónoma dos Açores - estabelece o Quadro Geral de Organização e Desenvolvimento da Educação de Adultos", da iniciativa do PS.

Ponta Delgada, 22 de Novembro de 1991.

A Relatora: Regina Cunha

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Rui Carvalho e Melo

Presidente: Não havendo intervenções sobre este relatório, passamos à leitura do Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento. Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão para ler o respectivo Relatório.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Dezembro de 1991

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Finanças e Planeamento, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, no dia 27 de Novembro, para elaborar o relatório a que se refere o artigo 123º do Regimento da A.L.R.A., e referente ao ante-período legislativo de Novembro de 1991, da IV Legislatura.

A Comissão é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

- Carlos Manuel Cabral Teixeira (Presidente)

- António José Gaspar da Silva (Relator)

- Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo

- Tomaz Garcia Duarte Júnior

Partido Socialista (PS)

- Victor Manuel Frazão Ramos (Secretário)

- Ricardo Barros

- José Gabriel Lopes

O Deputado Victor Ramos, do Partido Socialista, foi substituído a partir do dia 12 de Novembro, pelo Deputado Paulo Casaca do mesmo partido.

Capítulo II

Generalidades

Durante este ante-período, a Comissão reuniu nos dias 9, 10, 11, 14, 15 e 16 de Outubro, e 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27 de Novembro.

Estas reuniões, foram presididas pelo Deputado Carlos Teixeira, tendo como relator, o Deputado António José Gaspar da Silva, ambos do Partido Social Democrata, e foram secretariadas, pelo Deputado Victor Ramos do Partido Socialista, exceptuando as reuniões realizadas nos dias 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27 de Novembro, que foram secretariadas, pelo Deputado Paulo Casaca, em substituição do Deputado Victor Ramos do mesmo partido.

Capítulo III

Exercício da Competência a que se refere a alínea a) do artigo 60º do Regimento

Nos termos desta alínea, a Comissão possuía para emissão de parecer, os seguintes documentos:

1º - Conta da Região Autónoma dos Açores de 1989;

2º - Plano e Orçamento para 1992;

3º - Conta da Região Autónoma dos Açores de 1990.

No que respeita ao 1º documento, a Comissão ouviu o Secretário Regional das Finanças e Planeamento, com o objectivo de prestar todos os esclarecimentos necessários sobre a Conta da Região, referente a 1989.

Este documento encontra-se também relatado pela Comissão, para ser submetido a apreciação e discussão no Plenário da A.L.R.A..

No que respeita ao 2º documento, e do qual consta o Plano e Orçamento/92, a Comissão ouviu o Secretário Regional das Finanças e Planeamento, a fim de esclarecer todas as questões levantadas sobre a matéria do Plano e Orçamento.

Este documento já se encontra relatado pela Comissão, para ser submetido a apreciação e discussão no Plenário da A.L.R.A..

Quanto ao 3º documento, que se refere à Conta da Região, referente ao ano de 1990,

a Comissão aguarda o parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para se debruçar sobre o mesmo.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

A Comissão, tem pendentes para emissão de parecer, a Conta da Região referente a 1990, dentro do condicionalismo referido no capítulo anterior.

Capítulo V

Programação Futura de Trabalhos

Os trabalhos da Comissão irão ser programados após a presente sessão legislativa.

Ponta Delgada, 27 de Novembro de 1991.

O **Relator:** António José Gaspar da Silva

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

O **Presidente:** Carlos Teixeira

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, agradecia ao Sr. Relator da Comissão dos Assuntos Económicos o favor de proceder à leitura do Relatório.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Económicos, previsto no artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Dezembro de 1991

Capítulo I

Generalidades

1. Compõem a Comissão os seguintes Deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

- António Gaspar da Silva
- António Silveira
- Carlos Teixeira
- Tomaz Duarte

Pelo Partido Socialista (PS)

- Albano Pimentel
- Manuel Serpa

Pelo Centro Democrático Social (CDS)

- Rui Meireles

Pelo Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. Reuniões realizadas:

a) A Comissão reuniu em Plenário nos dias 5, 6, 7, 8, 12 e 13 de Novembro na Delegação da A.L.R.A. em Ponta Delgada;

b) O Sr. Deputado Paulo Valadão não esteve presente nos trabalhos, visto estar a participar noutra Comissão.

Capítulo II

Trabalhos Realizados

A Comissão analisou e emitiu parecer, nos termos regimentais sobre o Plano e Orçamento para 1992, em relação aos sectores que lhe são cometidos:

- Agricultura
- Silvicultura
- Pecuária
- Pescas
- Transportes
- Comunicações
- Energia
- Indústria
- Comércio

Este parecer foi antecedido da audição dos Srs. Secretários da Economia, Agricultura e Pescas e Habitação e Obras Públicas.

A Comissão também analisou e emitiu parecer, nos termos regimentais, relativamente à Proposta de Decreto Legislativo Regional - Aplicação à Região do Decreto-Lei nº 100/88, de 23 de Março e à Proposta de Resolução "Adjudicação da Empreitada da Construção do Núcleo de Pesca do Porto da Praia da Vitória bem como ao desbloqueio do processo de autorização do investimento privado no sistema de armazenamento de combustíveis daquele porto".

Capítulo III

Trabalhos Pendentes

A Comissão tem pendente para análise os seguintes diplomas:

- a) Proposta de Decreto Legislativo Regional "Revisão do Regime Jurídico da Caça";
- b) Regimento sobre Agricultura e Pecuária do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro;
- c) Proposta de Resolução apresentada pelo Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, sobre as derrocadas da Fajã Grande Ilha das Flores.

Capítulo IV

Programação de Trabalhos

- a) Em Relação à Proposta de Decreto Le-

gislativo Regional - Regime Jurídico da Caça, a Comissão continua a aguardar os pareceres solicitados, pelo que esta proposta só será analisada e relatada no próximo período legislativo.

b) Devido à importância e vastidão do assunto constante do requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a Comissão continua a aguardar as informações solicitadas a diversas entidades e deliberou efectuar visitas a empresas de cooperativas que têm actividades conexas com as do citado requerimento.

c) A pedido do Sr. Deputado Paulo Valadão, e visto o mesmo não ter podido participar nos trabalhos da Comissão, a discussão da Proposta de Resolução da responsabilidade do Sr. Deputado do PCP, será relatada na próxima reunião.

Ponta Delgada, 13 de Novembro de 1991.

O Relator: Albano Pimentel.

O Presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Manuel Serpa.

Presidente: Não havendo intervenções sobre este relatório, passamos à leitura do Relatório da Comissão de Assuntos Sociais. Tem a palavra o Sr. Relator desta Comissão para ler o Relatório.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Assuntos Sociais, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Dezembro de 1991

I - Generalidades

1. A Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

Do Partido Social Democrata (PSD)

- Adelaide Teles
- António Varão
- José Adriano Borges de Carvalho
- José Carlos Simas

Do Partido Socialista (PS)

- Fernando Fonte
- Luís Filipe Cabral
- Lisete Silveira

Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. Dado que a Deputada Regina Cunha que exercia as funções de Secretária da Mesa

da Comissão, deixou de pertencer a esta, foi eleita para a substituir a Deputada Adelaide Teles.

II - Exercício de Competências

1. Com vista à análise e emissão de parecer, sobre a Proposta do Plano e Orçamento para 1992, a Comissão reuniu no dia 12 de Novembro na Delegação em Angra do Heroísmo, tendo ouvido o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social. Reuniu igualmente na Delegação em Ponta Delgada nos dias 13 e 14 de Novembro e ouviu o Secretário Regional de Habitação e Obras Públicas e o Sub-Secretário Regional para a Comunicação Social.

2. A Comissão no dia 15 de Novembro analisou e emitiu parecer sobre a Proposta de Resolução "Emissão do Centro Regional dos Açores da RTP através de dois canais".

3. No dia 15 de Novembro o Deputado Borges de Carvalho foi substituído no período da manhã pelo Deputado Gaspar da Silva e no período da tarde pelo Deputado Rui Melo.

No período da tarde do mesmo dia participou nos trabalhos o Deputado Renato Moura no uso da faculdade prevista no nº 1 do artigo 121º do Regimento da A.L.R.A..

III - Trabalhos Pendentes

A Comissão não tem nenhum diploma pendente de parecer.

IV - Programação dos Trabalhos

A Comissão reunirá proximamente para eleição da Mesa e fará na oportunidade a programação dos trabalhos para a próxima sessão legislativa.

Ponta Delgada, 15 de Novembro de 1991.

O Relator: Luís Filipe Cabral

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Fonte

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento sobre este relatório, peço ao Sr. Relator da Comissão dos Assuntos Internacionais o favor de proceder à leitura do Relatório.

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Internacionais, ao abrigo do artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Dezembro de 1991

I

A Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Internacionais, reuniu na Delegação de Angra do Heroísmo da Assembleia Legislativa Regional, nos dias 13, 14 e 15 do mês de Novembro de 1991.

Fazem parte actualmente desta Comissão os seguintes Deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Borges de Carvalho (Presidente)
- Deputado Jorge Cabral
- Deputado Manuel Valadão
- Deputado Luís Bastos (Relator)

Pelo Partido Socialista (PS)

- Deputado Dionísio de Sousa
- Deputado Rogério Serpa (Secretário)
- Deputado Hélio Pombo

Pelo Centro Democrático Social (CDS)

- Deputado Alvarino Pinheiro

A Comissão dos Assuntos Internacionais iniciou a sua reunião no dia 13 de Novembro pelas 10 horas tendo estabelecido a seguinte ordem de trabalhos:

1. Parecer sobre a Proposta de Plano e Orçamento da R.A.A. para o ano de 1992.
2. Audição da Comissão Representativa de Trabalhadores Portugueses ao Serviço das Feusaçores, designado neste relatório pelas iniciais C.R.T..

II

Sobre o primeiro ponto e para melhor poder fundamentar um estudo e uma apreciação objectivas sobre a Proposta Governamental de Plano e Orçamento para 1992, a Comissão decidiu solicitar a comparência do Presidente do Governo Regional e do Secretário e Sub-Secretário Regionais respectivamente das Finanças e Planeamento e da Cooperação Externa.

Prestaram então os referidos Presidente e Membros do Governo diversos esclarecimentos e expuseram as linhas fundamentais que orientaram o Plano e Orçamento nas áreas a que compete a esta Comissão a elaboração de pareceres:

- Emigração
- Recursos financeiros resultantes dos acordos internacionais
- Fundos estruturais comunitários
- Conjuntura económica internacional e suas eventuais repercussões no desenvolvi-

mento económico da Região.

A posição dos Deputados da Comissão dos Assuntos Internacionais sobre estas matérias, consta do Parecer elaborado ao abrigo do artigo 86º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

III

Sobre o segundo ponto da agenda dos trabalhos programados, entendeu a Comissão ouvir em audiência especialmente convocada para o efeito a C.R.T. das Feusaçores e acerca de algumas ocorrências no âmbito das relações laborais na B.A. 4.

Os membros da C.R.T. procederam a uma exposição minuciosa sobre os referidos acontecimentos resultando como a mais importante o recente aviso em ordem de despedimento de 95 trabalhadores. Tal intenção provocou os mais vivos protestos dos trabalhadores que passaram então a encetar diversas acções junto das autoridades civis e militares ligadas ao processo e a fim de demover o Comando Norte-Americano da concretização dos aludidos despedimentos.

O Presidente da C.R.T., alertou os Deputados para o facto de já no ano de 1986 e depois no de 1989 as autoridades americanas terem ameaçado o despedimento de, no conjunto, cerca de 70 trabalhadores.

A situação e ainda segundo aquela C.R.T. é bem mais grave porquanto, para além dos 95 trabalhadores actualmente em vias de despedimento, é certo que no dia 17 de Outubro do corrente ano, o Comando Norte-Americano, estacionado na B.A. 4, avisou os trabalhadores portugueses da sua intenção de a curto prazo, reduzir drasticamente o número de trabalhadores efectivos, redução aquela que se prevê em cerca de 50% do número dos que prestam actualmente ali serviço.

Se atendermos à dimensão física e económica da Ilha Terceira bem como ao seu mercado de emprego, facilmente se podem prever as consequências sociais e económicas profundamente negativas que uma medida daquela natureza, a verificar-se, necessariamente acarretaria não só para aquela ilha mas também para os Açores no seu todo.

Realce-se ainda o facto um pouco paradoxal que consiste na substituição de trabalhadores portugueses por cidadãos civis ou militares americanos.

E pois com base nestas preocupações fundadas que a C.R.T. da B.A. 4 pretende ver consignado no futuro Acordo Luso-Americano sobre a utilização daquela Base pelas Forças

Armadas dos E.U.A. uma cláusula que fixe definitivamente o número mínimo de trabalhadores que devem prestar serviço para as Feusaçores.

Mas, para além desta redução de pessoal que, como referimos, motiva a apreensão dos trabalhadores e suas famílias realce-se ainda outro tipo de preocupações que os afectam normalmente e que se prendem a intenções já pronunciadas de alterações quer na situação pecuniária quer em outras regalias sociais.

E pois grande a expectativa que os trabalhadores portugueses depositam no novo Acordo Luso-Americano sobre a utilização da Base das Lajes já que muitas das suas pretensões poderão finalmente vir a ser incluídas naquele. E, sobre este aspecto foi notório mais uma vez o interesse manifesto na possibilidade de recurso aos tribunais portugueses como forma de resolução de eventuais conflitos no âmbito laboral.

A C.R.T. procedeu à entrega formal a esta Comissão Parlamentar de um conjunto de documentos que se anexam a este relatório e relacionados com todo o mencionado processo de despedimentos.

A Comissão de Assuntos Internacionais ouviu ainda em audiência, que solicitou, o Presidente do Governo e com a finalidade de se inteirar sobre a posição governamental face à situação laboral na B.A. 4.

Afirmou aquele estar o Governo Regional a seguir com a máxima atenção o desenrolar dos acontecimentos adiantando mesmo que o departamento competente, a S.R.J.R.H. já havia então tomado posição oficial sobre a matéria através do parecer nº 29/91 da Direcção de Serviços do Trabalho, documento que entregou a esta Comissão e que se encontra igualmente anexo a este relatório.

Informou ainda o Presidente do Governo Regional da posição assumida pelo Comandante Português da Força Aérea, também no sentido de um manifesto não apoio às intenções de despedimentos, posição aliás igualmente assumida pelo Secretário Regional da Administração Interna ouvido que foi sobre o assunto por esta Comissão.

Ainda sobre este processo o Presidente do Governo informou ter solicitado a intervenção do Ministro da Defesa.

Finalmente decidiu a Comissão de Assuntos Internacionais manifestar o seu apoio e inequívoca solidariedade para com os Trabalhadores Portugueses da Base das Lajes, fazendo votos para que as posições do Governo Regional e do Comando Aéreo Português pos-

sam contribuir para um desfecho justo e satisfatório da situação laboral em causa.

Angra do Heroísmo, 15 de Novembro de 1991.

O Relator: Luís Bastos

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Borges de Carvalho

(Os documentos acima mencionados encontram-se arquivados no respectivo processo)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo nenhum pedido de esclarecimento, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos - Apreciação da Ante-Proposta de Lei sobre "Aplicação nas Regiões Autónomas do Estatuto Social do Bombeiro". Está aberta a discussão na generalidade sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Independente, Renato Moura, que é o seu proponente.

Deputado Renato Moura (Independente): Srs. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É a primeira vez que subo a esta tribuna após a eleição do novo Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. É por isso que quero aproveitar a oportunidade para saudar V. Exa., desejando-lhe, muito sinceramente, as maiores felicidades no exercício da nobre missão de presidir aos destinos do primeiro órgão da autonomia regional.

Mas já que o mandato se iniciou há algum tempo e ao seu exercício tem estado particularmente atento, como sempre, o deputado independente, é já possível afirmar que se verifica uma mudança para melhor e muito positiva no estilo de trabalho e empenho que o novo Presidente vem pondo no desempenho da função. E verifica-se não só no acompanhamento próximo e assíduo da vida parlamentar e administrativa da Assembleia, mas também no funcionamento dos órgãos parlamentares, no exercício directo das competências de representação, no empenho dedicado às delegações da Assembleia nas outras ilhas.

É altura de dizer, se dúvidas houvesse, que valeu a pena.

Aproveito igualmente para saudar os mais directos colaboradores de V. Exa. - os Senhores Vice-Presidentes e os Senhores Secretários - ontem eleitos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Longe vai o tempo do conceito de bombeiros em que estes eram pessoas destinadas apenas a apagar fogos. Hoje são exigidas dos

bombeiros tarefas das mais variadas e todas elas particularmente difíceis: não é só o apagar dos fogos; é o auxílio em catástrofes tão frequentes nas nossas ilhas e o seu papel fundamental nas tarefas da protecção civil, é serviço de ambulância, é a distribuição de água nos períodos de carência e são até os apoios a actividades de natureza oficial e particular irrealizáveis doutro modo, não só por falta de preparação, como de material adequado.

Longe vai também o tempo em que os bombeiros tinham de exercer a sua nobre missão, sem terem condições mínimas para o efeito. Hoje em dia, felizmente, cresceu o equipamento, mas também cresceram as responsabilidades e a exigência de uma adequada preparação e formação.

E de louvar o esforço da Região na dotação das associações de bombeiros com quartéis e de apetrechar estes com volume muito significativo de material, a quase totalidade do qual da melhor qualidade existente no mercado e até mesmo na dinamização para formação de novas associações.

Todavia ser hoje bombeiro exige uma grande disponibilidade. É exigida uma formação de base importante e é preciso ter disponibilidade permanente para as acções de formação que continuamente se sucedem e que são indispensáveis para manter com elevado grau de operacionalidade os nossos corpos de bombeiros. É preciso ter disponibilidade para manter escalas de serviço de 24 horas por dia, é preciso ter disponibilidade para integrar piquetes, seja de dia ou de noite, seja durante os dias úteis ou nos fins de semana em que todos gostam do justo repouso a que têm direito, mas que os "Soldados da Paz" - como são conhecidos - nos oferecem ao redor de toda a Região numa tarefa que talvez nem sequer é reconhecida por tantos que o deviam.

O que preocupa é ver que se pede tanto aos bombeiros voluntários, mas afinal se lhes oferece tão pouco em troca.

No caso concreto da nossa Região nem estão abrangidos pelo Estatuto Social do Bombeiro.

A iniciativa que apresentei nesta Assembleia em Setembro passado tem exactamente em vista suprir esta lacuna. Não se crê que o legislador tivesse a intenção de excluir da aplicação do Estatuto Social do Bombeiro, os Bombeiros dos Açores, mas o certo é que na sua letra a Lei 21/87, de 20 de Junho, não a aplica aos bombeiros que tenham sido homologados pelo Governo Regional.

Esta Lei confere benefícios aos bombeiros dos quais se destacam os do regime da segurança social, o de receber indemnizações, subsídios e pensões em caso de acidente ou doença em serviço, o de frequentar cursos, colóquios, seminários, o de beneficiar de seguro de acidentes pessoais e o de ser submetido a inspecção médico-sanitária periódica e ainda o direito de pagamento integral de assistência médico-medicamentosa.

A lei estabelece também o direito de os bombeiros poderem ser dispensados, em certas condições, do período de serviço militar e o de faltar ao trabalho sem perda de remunerações e regalias, para o cumprimento de missões urgentes atribuídas aos corpos de bombeiros.

A lei consagra igualmente, direito para as famílias dos bombeiros falecidos em serviço por doença nele contraída, como sejam pensões de sangue, isenções de propinas e prioridade no ingresso em estabelecimentos de ensino e na atribuição de subsídios de estudo.

Certo é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que todas estas regalias são escassas para quando, cada vez mais, se exige dos bombeiros e a progressiva redução de tempo de serviço militar vem torná-las menos significativas. Acresce que muitas das regalias **só têm eficácia após a morte do bombeiro.**

E inegável que há que criar novos incentivos que motivam o recrutamento de novos bombeiros e ajudem a fixar na função os existentes, que já são cerca de 1000.

Mas é também inegável que há que aplicar o actual estatuto e aquando da respectiva regulamentação ter em conta preocupações e colher sugestões que os bombeiros e os dirigentes, que pude conhecer no contacto que com eles tive e a que urge dar resposta.

Parece de toda a justiça, pois, a aprovação desta Ante-Proposta de Lei, para depois desenvolver as demais regalias.

Muito obrigado.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Secretário Regional da Administração Interna, gostaria de agradecer, em nome pessoal e dos membros da Mesa, ao Sr. Deputado Renato Moura, as referências que teve a gentileza de fazer durante a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Renato Moura:

É óbvio, e tem sido aqui reafirmado várias vezes, o apreço que o Governo Regional tem

pelas associações de bombeiros voluntários e pelos bombeiros que integram essas corporações. Mas não tem sido só afirmação; tem sido um trabalho, todo ele consequente, que leva anos de vida e que tem dado os seus frutos. É um trabalho muito participado, que tem lugar, essencialmente no dia a dia, mas que encontra maior espaço institucional nos Conselhos Regionais de Bombeiros, onde tudo é assente, onde tudo é combinado, onde tudo é partilhado, onde tudo é levado em conjunto. É portanto, um trabalho que me parece que se desenvolve numa forma salutar e que tem - como reconhecia o Sr. Deputado Renato Moura - dado os seus frutos. Tem dado os seus frutos a nível do aparecimento de novas corporações de bombeiros, por toda a Região - é bom não esquecermos que há dez anos existiam na região 4 corporações de bombeiros, hoje existem em todos os concelhos da Região a nível de instalações, a nível de equipamento (em condições), a possibilidade que se tem tido da entrada de novos bombeiros para as várias corporações - que já são cerca de 1000 como foi afirmado e por outro lado, a formação que se tem assegurado. Ainda neste ano de 1991, mais de 1/3 desses efectivos, portanto em números que ultrapassavam os 300 bombeiros, tiveram formação na sua própria ilha e portanto, para que eles estejam aptos a corresponder às questões que lhes são postas. E portanto, não é uma simples afirmação momentânea, quando se diz que os bombeiros são a "coluna vertebral" do Serviço Regional de Protecção Civil.

Temos criado condições para que assim possa ser.

Em relação ao Estatuto Social do Bombeiro, nós acompanhamos todo o processo de elaboração desse estatuto, gostaríamos que ele tivesse algumas respostas que não veio a ser possível introduzir e quando ele foi publicado, confrontámo-nos com a situação de que o respectivo artigo 1º, efectivamente numa análise meramente formal e à letra, não incluía os bombeiros das Associações de Bombeiros Voluntários dos Açores. Foi uma questão que nos preocupou numa primeira fase, porque seria perfeitamente injusto, escandaloso mesmo, que os Bombeiros dos Açores não estivessem abrangidos por esse estatuto. Depois, veio-se a verificar que isso era um mero erro do legislador e que todas as partes que tinham alguma coisa a dizer na aplicação desse estatuto, reconheciam que ele se aplicava aos Bombeiros dos Açores. Portanto neste momento, esse estatuto está a ser aplicado aos Bombeiros dos Açores. Por-

tanto neste momento, esse estatuto está a ser aplicado aos Bombeiros dos Açores. Estes não estão "por fora" da aplicação desse estatuto, embora nós também pensemos que importa rectificar aquilo que não está bem, que é a letra da lei. As iniciativas que o Governo Regional tomou, foram no sentido de solicitar ao proponente da lei, ao Governo da República, através do Ministério da Administração Interna que promovesse a alteração do referido artigo, essas diligências foram feitas, pessoalmente, oralmente e por escrito; foi algo que não foi possível fazer durante a legislatura anterior na Assembleia da República e eram diligências que nós pensávamos retomar agora. O Sr. Deputado Renato Moura entendeu apresentar esta ante-proposta de lei, digamos que é uma tentativa de chegar ao mesmo objectivo, de outra forma. Da nossa parte, desde que se atinja o objectivo, tudo bem, reafirmando que o Estatuto Social do Bombeiro está em aplicação aos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua aberta a discussão. Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Ante-Proposta de Lei sobre o Estatuto Social do Bombeiro.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se com se encontram.

Secretário. O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Informo os Srs. Deputados que o Grupo Parlamentar do PSD assumiu as propostas de alteração sugeridas pela Comissão de Política Geral. De acordo com uma informação que me chega à Mesa, o Sr. Deputado Carlos César informa que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão de Política Geral.

Secretário: O artigo 1º da proposta é o seguinte:

Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: A proposta de alteração contida no relatório da Comissão, é a seguinte:

"Artigo 1º.

A Lei nº 21/87, de 20 de Junho, que aprova o Estatuto Social do Bombeiro, é também aplicável aos bombeiros que exercem funções na Região Autónoma dos Açores, inseridos em quadro de pessoal homologados por membros do Governo Regional ou Serviços deste dependentes."

Está à discussão este artigo 1º, na proposta inicial e a proposta da Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar, em primeiro lugar, a proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 2º, a Comissão apresenta a seguinte redacção:

"Artigo 2º.

A aplicação da Lei nº 21/87, de 20 de Junho e a subsequente regulamentação terá em conta a existência dos órgãos e dos serviços próprios da Região e as respectivas competências e será feita através de diploma da Assembleia Legislativa Regional."

Está à discussão o artigo 2º da proposta inicial e da proposta da Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar. Votamos em primeiro lugar, a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes para uma declaração de voto.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a aplicação nas Regiões Autónomas do Estatuto Social do Bombeiro, através da Ante-Proposta de Lei que acaba de ser aprovada por unanimidade nesta Casa, fica evidente o reconhecimento do povo desta Região à acção humanitária dos "Soldados da Paz" que, de forma abnegada defendem vidas e bens e prestam à comunidade outros relevantes serviços.

Se há homens com reconhecido valor na sociedade, pela sua situação política, intelectual ou económica, os bombeiros pela sua conduta e por defenderem tão nobres ideais têm um valor redobrado. São eles que voluntariamente e corajosamente, arriscam a sua própria vida para salvar a vida alheia.

Considera o Partido Socialista que a Proposta de Decreto Legislativo Regional que vier a ser apresentada para regulamentar este estatuto, deve ser rica de conteúdo, por forma a serem consideradas todas as regalias aos nossos "Soldados da Paz", próprias da nossa especificidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rápida e sucintamente, quero apenas dizer que votei favoravelmente, a presente Ante-Proposta de Lei na medida em que, consideramos importante toda a valorização que seja possível fazer em relação àqueles que desempenham tão nobre missão na nossa Região, concretamente os bombeiros. Iríamos dizer que tarde é o que nunca chega. Efectivamente, apesar da lei ter saído em 87, ela acaba por ser de corpo inteiro, aplicada a estas corporações na nossa Região.

Pensamos que a aprovação desta Ante-Proposta foi positiva, foi importante e ficaremos a aguardar a sua aprovação na instância seguinte, o que nós fazemos votos seja conseguido, como o foi aqui na nossa Assembleia.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Considero importante e estou satisfeito, por verificar que esta Ante-Proposta de Lei foi aprovada e que o foi por unanimidade, que é um reconhecimento da oportunidade da apresentação da mesma proposta.

Gostaria de fazer uma pequena precisão que é a de que, rigorosamente, o Estatuto Social do Bombeiro não está a ser aplicado na Região Autónoma dos Açores. O Governo Regional é que está a tentar - inspirado nos princípios que existem no Estatuto Social do Bombeiro - aplicar na Região idênticas regalias, como sejam ao nível dos seguros e, até diria em abono da verdade, que há situações que estão criadas na Região por decisão do Governo Regional, em termos de seguros, que são mais favoráveis do que aqueles que vigoram para o território do Continente. Todavia, é inspirado nesses princípios que existem no Estatuto Social do Bombeiro, e não é a sua aplicação, dado que o facto de a lei, na sua letra, a não ter aplicado na Região, faz com que a lei não seja de aplicação obri-

gatória ao território da ésa e, principalmente, por parte de entidades que não dependem da Região. É a situação muito clara e muito concreta do estatuto militar que não depende da Região e portanto, apenas se poderá fazer aplicar aqui, aquilo que é da dependência do Governo Regional, como sejam despesas de funcionários públicos e outras despesas dessa natureza, pois naturalmente, podem ser resolvidas por simples medida de natureza administrativa. Por tudo isto é, portanto, importante a aprovação desta Ante-Proposta de Lei e também desejo que a sua tramitação na Assembleia da República seja rápida; a altura em que ela foi apresentada também teve em conta o facto de se iniciar uma nova legislatura, numa altura em que não estão ainda pendentes, na Assembleia da República, muitos diplomas e em que este pode tomar um dos primeiros lugares de espera por apreciação.

A nova postura que também agora tem o nosso Parlamento, julgo que há-de permitir que as iniciativas que vão sendo enviadas para a Assembleia da República, tenham um acompanhamento próximo por parte desta Assembleia, solicitando e insistindo para que as nossas iniciativas não sejam relegadas para último plano e para que tenham um tratamento adequado que a Constituição lhe garante. É esse o meu desejo, relativamente a esta proposta e às demais que deste Parlamento saírem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta iniciativa legislativa que pretende aplicar à Região Autónoma dos Açores o Estatuto Social do Bombeiro que a Lei nº 21/87, de 20 de Junho aprovou, mereceu a concordância do Grupo Parlamentar do PSD.

Tal como a Comissão de Política Geral apurou, os Bombeiros da Região Autónoma dos Açores usufruem de alguns benefícios que a Lei 21/87 prevê, por via de um entendimento entre a Secretaria Regional da Administração Interna e as estruturas representativas dos Bombeiros.

Contudo, e porque é pela via jurídica que a aplicação do Estatuto Social do Bombeiro dos Açores se torna imperativa fazendo valer todos os direitos e regalias que contempla, (pese embora outras tentativas de o fazer aplicar à Região) o Grupo Parlamentar do PSD votou a favor desta Ante-Proposta de Lei.

De resto, só a aplicação à Região da Lei nº 21/87, de 20 de Junho, permite, naturalmente, a posterior regulamentação do Estatuto Social do Bombeiro sob a forma de proposta de Decreto Legislativo Regional, altura em que se deverão considerar outras regalias que vão ao encontro das especificidades e dificuldades do exercício daquela actividade nos Açores. Esta intenção foi, de resto, já manifestada pelo representante da Federação dos Bombeiros na audição que a Comissão de Política Geral procedeu.

Não restam dúvidas a ninguém que a importância da actividade desenvolvida pelos bombeiros e as condições em que ela é exercida, aconselha a que esta Assembleia, no reconhecimento do trabalho, quantas vezes arriscado e sempre solidário dos "Soldados da Paz", aprovam esta Ante-Proposta de Lei.

Os direitos, benefícios e regalias que o Estatuto Social do Bombeiro confere são o reconhecimento, com eficácia jurídica, por parte dos representantes políticos desta Assembleia, daqueles que se dedicam a uma actividade solidária por excelência e, por isso, digna do nosso reconhecimento e da nossa homenagem.

Presidente: Baixa então este documento à Comissão, para redacção final.

Cumpr-me informar que se encontra na zona do público o Sr. Deputado à Assembleia da República Manuel Azevedo a quem saúdo.

Faremos agora um intervalo, suspendendo os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 17,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradeça que retomassem os seus lugares para darmos seguimento aos nossos trabalhos.

(Eram 17,45 horas)

O terceiro ponto da nossa ordem de trabalhos é a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre aplicação à Região do Decreto-Lei nº 6/88, de 23 de Março, relativo às "Actividades de Empreiteiros de Obras Públicas e de Indústrias de Construção Civil". Esta proposta é subscrita pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas que, estando presente, pergunto se quer fazer a sua apresentação.

(Resposta negativa e inaudível do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas)

Presidente: Não havendo qualquer intervenção do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano

dade.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta deve ser analisada em duas vertentes e foi. A primeira vertente prende-se com a legalidade da própria proposta. Neste aspecto, embora possa suscitar algumas dúvidas, julgo que essa hipotética legalidade é suprida pela necessidade e pela urgência, em termos económicos e sociais, da aprovação dessa proposta. Porque, ao tentar-se regulamentar o Decreto 100/88, não se pretende mais do que adaptar uma alínea desse decreto, mais concretamente a alínea b) do artigo 3º, às especificidades da Região, especificidades essas, que não são somente da Região, porque o próprio Governo da República viu-se na necessidade de prorrogar a entrada em vigor dessa alínea do decreto em apreço. Mais concretamente, esta alínea impunha que, qualquer que fosse a dimensão da empresa de construção civil de lá, a actuar aqui, tivesse que ter um alvará com as consequentes imposições. E nós sabemos que algumas dessas imposições não são exequíveis para a maioria das nossas empresas, com a agravante de, devido à nossa descontinuidade geográfica, não ser possível haver uma entreada entre as ilhas. Não é fácil (às vezes é quase impossível) uma empresa que tem a dimensão adequada, deslocar-se para uma outra ilha para fazer uma pequena obra. E com outra agravante, que é a de que muitas das obras que são abrangidas por esta alteração, ou seja, as obras até 20 mil contos e obras particulares, sêrem importantes nos projectos de recuperação de habitação degradada que estão em curso e das pequenas construções.

Portanto, em relação à primeira vertente, digamos que, embora possam existir algumas dúvidas, essas não são suficientemente fortes para que impeçam uma aportação positiva dos aspectos que são - na nossa opinião - mais importantes, isto é, os aspectos de facto práticos, sociais e económicos que a aprovação desta proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo, virá efectivamente trazer, a fim de que na Região seja possível aos empreiteiros das obras particulares, terem uma actuação que é indispensável e que sem isso, dificilmente, não só prejudicaria as empresas que se dedicam a esse tipo de actividade, mas em última análise, os próprios utentes, ou seja, as pessoas que precisam de efectuar pequenas obras.

Esta é, de facto, a apreciação que nos

apraz fazer na generalidade e é sobre esse aspecto que, julgo, a intenção deverá ser de aprovar essa proposta.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É nosso entendimento de que esta proposta tem cabal cabimento, não só o ser discutida como também ser aprovada neste Plenário, na medida em que esta proposta vem de encontro à forma de salvar uma classe que tem dado grandes provas, nesta Região - a chamada classe dos mestres de pequenas e reduzidas dimensões - e que é responsável pela arquitectura popular que hoje caracteriza os Açores a nível da habitação.

Por outro lado, também reveste-se dum factor económico que me apraz relevar, na medida em que eles servem como de niveladores entre um preço exagerado na construção civil e preços económicos que eles propiciam a quem necessita dos seus serviços. De modo que, por estas duas componentes, entendemos nós que esta proposta "tem pés para andar".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Muito rapidamente, apenas quero dizer algumas palavras para justificar a nossa próxima votação em relação a este diploma que será positivo. Isto na medida em que, nós consideramos que com esta aplicação, está-se a facilitar na nossa Região Autónoma a vida a pequenas empresas e trabalhadores independentes que funcionam como pequenos empresários na construção civil, dispensando-os dos alvarás que são exigidos às grandes empresas e permitindo assim, que eles continuem a desempenhar a sua actividade, a qual tem sido de grande importância social, em toda a nossa Região. Não só para essas mesmas empresas e para os trabalhadores que delas dependem, mas também para as pessoas às quais elas prestam importantes e valiosos serviços, os quais sairiam muito mais caros à população, se fossem chamadas as grandes empresas para o seu desempenho. Por isto, nós vamos votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam mantem-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então à discussão na especialidade.

Pedia ao Sr. Secretário o favor de ler os artigos 1º e 2º, uma vez que não há na Mesa qualquer proposta de alteração sobre estes dois artigos.

Secretário: Artigos 1º e 2º.

(Foram lidos)

Presidente: Está aberta a discussão na especialidade sobre estes dois artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Há pouco mais a dizer sobre este assunto. apenas gostava de acrescentar que o aparecimento dessa lei 100/88 (Administração Nacional) tem, na minha opinião, duas vertentes:

Primeiro, decorre de alguma legislação comunitária que obriga a fazer alguns acertos nesse aspecto. E segundo (não menos importante), é uma determinada intenção de tentar controlar, em termos fiscais, uma certa fuga que existe nesses pequenos empreiteiros. Embora não veja, julgo, esta maneira correcta de tentar controlar isso - será através dos serviços próprios - de qualquer maneira é de ter em atenção que isto também pesou na nossa decisão, ou seja, embora a manutenção desta isenção de alvará possa vir a trazer alguma possibilidade de fuga ou maior dificuldade de controlo, porque se fossem obrigados a ter o alvará teriam que estar necessariamente inscritos nas câmaras municipais e, portanto, seria muito mais fácil o cruzamento de informação, apesar disso, dizia, em nossa opinião é que embora se corra esse risco nesse sentido, isso não atinge o objectivo nesse aspecto.

Portanto ao aprovar esta proposta de Decreto Legislativo Regional, vai deixar-se de fora um sector dessa actividade que fica com as mãos mais livres, o que pode eventualmente, provocar alguma concorrência desleal, mas apesar disso tudo, mantemos que é de aprovar, visto que há a grande componente económica e social acrescida por isso. De modo que, pouco mais há a dizer e em relação ao artigo 1º, no entanto deixava esse alerta - que não é da competência do Governo até porque são serviços dependentes do Governo

Central uma vez que é uma das razões para o aparecimento dessa legislação nacional; uma é componente de exigências comunitárias e da normalização comunitária que se pretende a todos os níveis e outra é uma tentativa de, a nível nacional, mais facilmente controlar-se e evitar-se determinada fuga ao fisco.

De qualquer modo, em relação aos 1º e 2º artigos, nós votaremos favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar estes dois artigos em bloco, conforme proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos então à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantem-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Nos termos regimentais, este diploma baixa à Comissão para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para uma declaração de voto.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tendo em Março passado, e em nome do Grupo Parlamentar do PS, trazido a esta Assembleia o levantamento dos vários problemas advenientes da aplicação do Decreto 100/88 à Região, tal como o mesmo se nos apresentava, não podia deixar de congratular-me, neste momento, com a aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional 10/91 que aplica, com as devidas adaptações, o já citado Decreto-Lei à Região.

O regozijo que aqui pretendo manifestar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é tendo em conta o alcance sócio-económico que a adaptação do diploma nacional à Região nos traz em geral, e em particular, para a actividade da construção civil.

A adaptação das especificidades regionais da Lei nº 100/88 vem permitir aos pequenos e médios construtores, na Região, desenvolverem com normalidade as suas actividades quanto a empreitadas particulares.

Os pequenos e médios empreiteiros deixam, assim, de sentirem ameaçada a sua sobrevivência económica de que vinham a ser alvo.

Vem ainda este diploma dar estabilidade

necessária às inúmeras famílias açorianas, que têm como única fonte de rendimento, o trabalho prestado pelos seus membros na construção civil.

Por último, Srs. Deputados e Membros do Governo, o presente Decreto Legislativo Regional vem igualmente, normalizar o ritmo dos trabalhos na área da construção civil na Região, cujos donos de obras, assistiam com preocupação ao adiar das suas construções em alguns casos de habitação, com todos os prejuízos daí resultantes.

São estas as razões que levaram o Grupo Parlamentar do PS a votar favoravelmente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional 10/91.

Presidente: Passamos ao 4º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere à discussão sobre o Pedido de Urgência e Dispensa de exame em Comissão duma Proposta de Resolução sobre a "Política desenvolvida pela Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social", apresentada pelo CDS.

A disciplina que regula este debate refere que tem direito a intervir um dos requerentes e um representante de cada Grupo ou Representação Parlamentar, por um período não superior a 15 minutos cada um. Portanto dentro desta norma regimental, está aberto o debate sobre este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Naturalmente daria a palavra a um dos subscritores se a quisesse utilizar para este efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A fundamentação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão desta proposta de Resolução sobre alguns aspectos da Política da Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social, assente no próprio conteúdo da Proposta de resolução que, como de resto na altura enviámos à Mesa, além da sua natural evidência, já foi objecto de discussão nesta Assembleia em 25 de Janeiro último. Por outro lado, trata-se duma matéria cuja urgência está, efectivamente relacionada com a oportunidade da sua apreciação.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passado 11 meses da apresentação, nesta Assembleia, dum voto de congratulação, então recusado pelas razões que se conhecem,

eis que nova iniciativa surge versando o mesmo assunto.

Estamos, pois, perante uma matéria que consideramos importante e que a seu tempo nos pronunciaremos.

Pedem os proponentes desta proposta de resolução, a urgência e dispensa de exame em Comissão. O Partido Socialista votá-las-á favoravelmente, porque considera que, quanto a esta matéria o Sub-Secretário Regional da Comunicação Social, depois de ter tomado conhecimento da preocupação desta Assembleia, pela manifesta injustiça de que são alvo os jornais não diários desta Região, ao verem as suas edições fora da distribuição efectuada pelos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, e após a tomada de conhecimento desta nossa preocupação, nada fez para repor o que poderia ter sido um lapso administrativo infeliz.

Dá-me razão quando consideramos que aquele Membro do Governo utiliza as verbas públicas ao seu dispôr, para a promoção duma política sectária para a Comunicação Social.

Consideramos que esta atitude não poderá ficar mais tempo sem uma posição firme desta Assembleia. Daí o nosso apoio vivo e determinado a esta urgência e dispensa de exame em Comissão.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção que vamos aqui fazer será também muito rápida e apenas no sentido de manifestarmos dois aspectos do nosso posicionamento em relação aos pedidos de urgência que estão perante nós.

Em primeiro lugar e como princípio nosso, consideramos que em relação a qualquer documento entrado nesta Assembleia, sempre preferível que haja o tempo suficiente para uma análise profunda e essa análise profunda é feita, fundamentalmente, nas Comissões. No entanto, atendendo à fundamentação invocada pelos seus autores - e isto refere-se tanto a este pedido de urgência como àquele que nós daqui a pouco iremos analisar; vamos aceitá-lo, compreendê-lo e votar favoravelmente, este pedido de urgência.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência e dispensa de exame

em Comissão ora presente, mantenham-se como estão.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao 5º ponto da nossa ordem de trabalhos, ou seja, um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional 17/88/A, de 19 de Abril, que regula os concursos para pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário", que foi apresentado pelo Sr. Deputado Independente, Renato Moura, a quem dou a palavra, de imediato, se quiser fazer uma primeira intervenção.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A minha opinião é a de que os documentos, em princípio, devem ser analisados em Comissão e que sejam estudados com a profundidade que o Regimento impõe, em termos de os apresentar ao Plenário relatados e com um parecer que permita analisar o documento em toda a sua extensão e profundidade.

Relativamente a esta minha iniciativa, tive o cuidado de a fazer chegar à Assembleia há bastante tempo, (1 mês e meio) exactamente para permitir que ela pudesse ser analisada em Comissão e que se pudessem recolher, se necessário, pareceres das entidades que fossem julgadas úteis, sobre a matéria.

Não foi possível, à Comissão, obter os pareceres que pediu, em tempo útil, de prepará-los e relatá-los para este Plenário.

Eu entendo que, realmente, os pareceres que são pedidos às entidades, são muito úteis, às vezes são necessários, chegam a ser mesmo imprescindíveis e até há mesmo situações em que a lei obriga a que esses pareceres sejam recolhidos. Parece-me tratar-se duma situação em que não seria obrigatório ouvir nenhuma entidade, sobre esta matéria dado que rigorosamente, não me parece tratar-se de legislação sobre trabalho. Todavia, reconheço que a Comissão pode ter reconhecido a utilidade da audição de alguma entidade. Só que, atendendo ao facto de que esta situação de aplicação do decreto que agora se pretende alterar, levou a que escolas fechassem, fez com que neste momento existam crianças que não estão a ser mandadas à escola primária; é um assunto que, manifestamente, merece ser tratado com urgência. É nessa medida que, penso, teria havido utilidade em obter das entidades que foram solicitadas a emitir

parecer, pareceres com rapidez, ou que as entidades tivessem tido a preocupação de os fazer chegar, também, com rapidez. Isto porque, temos de ter o cuidado de, ao nível das Comissões fazer com que as audições não se transformem num mecanismo que pudesse vir a "emperrar" o funcionamento da Assembleia, em termos da sua eficácia e da resposta com a celeridade desejada, às iniciativas que aqui aparecem.

Assim, julgo que, quando da parte da Assembleia existe a intenção e a vontade de ouvir as entidades, elas também terão vontade de se desincumbirem da sua tarefa de resposta, igualmente com celeridade.

Julgo que nesta proposta, afinal de contas, se lhe conhecem todos os contornos, há até mesmo já posições públicas, pelo menos de um dos sindicatos, existem posições públicas do Governo acerca desta matéria e julgo que será mesmo possível obter ainda até à discussão em Plenário destas propostas, o parecer das entidades que foram solicitadas em termos de, a um certo tempo, se possa decidir tendo presentes todos esses elementos e decidir com a maior brevidade que realmente é possível, ou seja, durante este Plenário da Assembleia que durará ainda por mais alguns dias.

Penso que isto será um acto útil e daí o facto de ter requerido a urgência e dispensa de exame em Comissão sem, todavia, desejar prejudicar que esta Assembleia possa decidir, em consciência, sobre uma matéria que é, efectivamente, importante. E por essa razão que, estou certo, a Assembleia - considerando todas estas questões - se sentirá em condições de decidir por um processo de urgência e dispensa de exame em Comissão, face aos documentos que, porventura, dispõe e ao conhecimento da realidade que é de todos sabido - da própria Comunicação Social até - de modo que espero que ele venha a ser votado para este diploma.

Presidente: Tem a palavra o sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras e Srs. Deputados:

Antes de entrar na intervenção, propriamente dita, em nome da bancada do Partido Social Democrata, não poderia deixar de fazer algumas precisões à intervenção do Sr. Deputado Renato Moura, sobre a sua iniciativa legislativa, na qualidade de Presidente da Comissão de Juventude e Formação.

O Sr. Deputado Renato Moura diz, e muito bem, que enviou, atempadamente, para a As-

sembleia Legislativa Regional, a sua iniciativa. Quando ela chegou à Comissão esta já estava convocada para reunir a partir de 4 de Novembro, em Angra do Heroísmo. Nós, depois de aprofundada discussão, depois de uma análise bem ponderada, todos os partidos, chegaram a acordo sobre que documentos deveriam ser analisados nessas reuniões. E atendemos ao facto de o tempo útil ser pouco, porque como V. Exa. sabe, o Plano tinha prioridade sobre essas iniciativas legislativas.

O Sr. Deputado Renato Moura enviou uma carta à Comissão, datada de 9 de Novembro, em que pretendia usar das faculdades que o Regimento concede ao abrigo do artigo 121º, nós já tínhamos a Comissão convocada, previamente, para o dia 21 de Novembro. Eu informei por escrito o Sr. Deputado, qual era a agenda de trabalhos da Comissão para aquela reunião, já para facultar e facilitar as coisas para que o Sr. Deputado, se assim o desejasse, fosse à reunião e explicar à Comissão as suas razões para que se agendasse a apreciação desse documento. O Sr. Deputado foi à Comissão, que ouviu as suas razões e, por unanimidade, não achou razão para alterar a programação dos seus trabalhos. Durante todo este período, antes do Sr. Deputado Renato Moura ter enviado a carta, já nós tínhamos solicitado os pareceres às associações sindicais até ao dia 31 de Dezembro para parecer. Todos os partidos na Comissão concordaram em agendar esse assunto para a próxima reunião. Os partidos aceitaram em prescindir da antiguidade dos seus próprios documentos para dar prioridade a este, na reunião de Janeiro, numa demonstração de boa vontade.

Em nome do Partido Social Democrata, eu queria reafirmar, Sr. Presidente e Srs. Deputados que:

Considerando que o pedido do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão, do Projecto de Decreto Legislativo Regional "Alterações às normas que regulamentam os concursos para o pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário", tem repercussões no exercício das actividades dos professores;

Considerando que se trata de legislação com implicações na área do trabalho;

Considerando que, por enquadramento constitucional e regimental, as associações sindicais têm de ser ouvidas;

O Partido Social Democrata, em conformidade com o estipulado e atendendo que esses pareceres já foram solicitados, considera indispensável que as organizações repre-

sentantes dos trabalhadores da área do ensino se pronunciem pelas implicações que o projecto em análise acarreta, nomeadamente nas áreas pedagógicas e didácticas.

Assim, em concordância com o entendimento manifestado em Comissão, o Partido Social Democrata votará contra o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo em apreço.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Aquando da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional que se propunha aplicar e adaptar à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei 35/88 de 4 de Fevereiro, a então Assembleia Regional dos Açores decidiu e bem, consoante previa a Constituição, através da Comissão dos Assuntos Sociais, ouvir as estruturas sindicais sobre essa proposta. Há um ano, quando novamente a Assembleia se viu posta perante uma nova proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional 17/88/A, de novo a Comissão de Juventude e Formação decidiu ouvir as estruturas sindicais sobre essa proposta que veio dar origem ao Decreto Legislativo Regional 4/91.

Quando a Comissão esteve reunida e recebeu a Proposta do Sr. Deputado Independente, Renato Moura, decidiu novamente ouvir as estruturas sindicais sobre esta nova alteração.

Considera o Partido Socialista que, de facto, se trata dum diploma que aborda questões laborais e, como tal, devem ser ouvidas essas estruturas sindicais. E foi, de facto, assim, que no dia 14 de Novembro a Mesa da Assembleia Regional dos Açores, enviou um ofício às estruturas sindicais, solicitando um parecer sobre este projecto.

O Partido Socialista estará disponível para votar a urgência se a Comissão de Juventude e Formação, através da Mesa da Assembleia, propusesse às estruturas sindicais que até à próxima Quinta-feira, dia 12, nos apresentem a sua posição sobre esta proposta. E isto para que possamos, de facto, conciliar duas matérias. A primeira, audição a que somos obrigados, em virtude do nosso Estatuto e da Constituição. A segunda, é podermos satisfazer a necessidade que o Sr. Deputado Independente entende, da urgência da matéria. Parece-nos que é possível que isso aconteça se, de facto, assim for solicitado, até porque

aquando da proposta do ano passado, deu-se 48 horas às estruturas sindicais para se pronunciarem sobre a proposta que deu origem ao Decreto Legislativo Regional 4/91 e em 48 horas elas responderam.

Julgamos que é necessário tomar-se esta iniciativa e por forma a que na próxima semana (naturalmente na sexta-feira) o Plenário se possa pronunciar cumprindo o que diz a Constituição e dando satisfação à urgência do Sr. Deputado Renato Moura.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós ouvimos com muito interesse a proposta avançada pelo Sr. Deputado do Partido Socialista e membro da Comissão à qual nós também pertencemos e da nossa parte, entendemos que nas condições propostas, é possível viabilizar esta urgência. E estamos convencidos e acreditamos que poder-se-á, em tempo útil, receber os pareceres que, de facto, não existem na Comissão.

Da nossa parte, e como membro da Comissão de Juventude e Formação, iremos apoiar a proposta que acaba de ser apresentada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queríamos também, previamente, manifestar a nossa intenção de votar favoravelmente, o pedido aqui apresentado. E parece-nos que as considerações tecidas pelo Sr. Deputado Francisco Sousa, vêm dar uma perspectiva que na óptica da Assembleia - em nosso parecer - é perfeitamente razoável, porque de acordo com as datas que o Sr. Deputado referiu, praticamente estaria a Assembleia a dar quase um mês para que as estruturas sindicais se pronunciassem. Ora, basta ver o que acontece em relação ao Plano e Orçamento do Governo, por exemplo, para ver que as estruturas sindicais estão a trabalhar com prazos da ordem da semana ou dos 10 dias. Portanto, parece-nos mais que razoável que esta Assembleia se coloque em situação de poder apreciar, definitivamente, o diploma no fim da próxima semana, dando tempo suficiente para que até aquela data as estruturas sindicais - se assim o desejarem, porque não são obrigados a isso - apresentem o seu parecer. Porque, realmente, na nossa perspectiva, não há nenhuma razão

para esta Assembleia não satisfaça o pedido solicitado pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

E apenas para solicitar à Mesa que dê cumprimento àquilo que nós aqui propusemos e que foi apoiado pelas restantes bancadas, de forma a que, de facto, na próxima semana, possamos estar em condições de votar.

Presidente: Foi exactamente no entendimento da intervenção do Sr. Deputado Francisco Sousa que entendemos esta votação, isto é, no sentido de solicitar às entidades sindicais, representativas dos trabalhadores do ensino, o seu parecer até à próxima Quinta-Feira.

É evidente que não poderemos pôr isto em termos de votação condicional, mas entendemos qual foi o sentido da votação que foi realizada nesta Câmara.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata deu o seu consentimento a esta proposta de alteração do Partido Socialista, porque considera que esses pareceres são essenciais para a análise desse documento e não podia de maneira nenhuma ser o nosso partido a apontar entraves para que isso não acontecesse.

Da nossa parte há abertura, aliás, sempre afirmámos que se este documento não foi analisado, foi puramente por uma questão de tempo e não por outras razões. Logo, está-se a conjugar esforços para se reunir todos aqueles requisitos que nós achávamos e continuamos a achar que são imprescindíveis, desde que eles fiquem consagrados e que o Partido Social Democrata nada tem a obstar a tal iniciativa.

Presidente: Srs. Deputados, esgotámos a nossa ordem de trabalhos para hoje.

Vamos encerrar a nossa Sessão. Voltaremos a reunir na próxima Terça-feira, dia 10, pelas 10 horas da manhã com a seguinte ordem de trabalhos:

- Debate sobre a Proposta do Plano e Orçamento para 1992, apresentada pelo Governo.

Srs. Deputados está encerrada a nossa Sessão.

Boa noite, muito obrigado e bom fim-de-semana.

(Eram 16,35 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - António Oliveira Rodrigues, Luís Filipe Cabral; **Deputado Independente** Renato Moura).

A Redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré.